NATAL

...E, desde aquella noite, mussitam, nos sistros do vento, todos os augurios da tristeza humana.

Quando, para cimbrar no espaço as suas abobadas sonoras, os sinos percutem os seus bronteus de tragedia antiga, a alma de Nietzsche, macerada e nocturna, a cambalear a sua aziaga embriaguez de pensamento, perpassa no ar escampo da meia noite, rezando o seu psalmo de duende:

— Eins! —
O Mensch! Gieb Acht!
— Zwei! —
Was spricht die tiefe Mitternacht!?

E, a essa voz oracular, que se encapella, ennovelada de treva, como uma onda amarga, que se erguesse, rugindo, do seio transcendente do mysterio, eu abro, num calafrio, a alma ansiosa, para receber, nas glumas asperas de sua corolla selvagem, como se haurisse um orvalho, toda a esotérica melancholia da canção e para penetrar o "que diz meia-noite profunda"...

— Drei! —
"Ich schlief; ich schlief,
— Vier! —
"Aus tiefem Traum bin ich erwacht...
— Funf! —
"Die Welt ist tief;
— Sechs! —
"Und tiefer als der Tag gedacht.

Assim era: eu tambem, como todos os homens, "dormia, dormia, e eis-me acordado de um sonho profundo"... E vejo, nos estremunhamentos do meu assombro, como "o universo é profundo, ainda mais profundo do que o dia pensava", do que parecia á luz do Sol!

— Sieben! —
"Tief ist der Weh:
— Acht —
"Lust-tiefer noch als Herzeleid.

E só então, comprehendo com[illegible] —a dor universal—; e tenho a reve[illegible] do mundo — ainda mais profund[illegible] immortal!

Weh spri[illegible]
Doch alle[illegible]
"Will tie[illegible]

E ouço o brado sem som [illegible] homem: — "Extingue-te!"; mas [illegible] lhe com a sua "aspiração a uma [illegible]

E assim, emquanto sobre a [illegible] cham preságas, como nymphéas n[illegible] soturnos desse canto de consternaç[illegible] quanto mais acerba do que a do Cal[illegible]

Oh! Aquella "tiefe, tiefe Ew[illegible] ideal humano, que é, pela incerteza [illegible] dores, tem, para a alma dos descre[illegible] precaria perpetuidade cingida apen[illegible] humanas, pela realização de um ideal [illegible] pela belleza, pela gloria humilde d[illegible] mento de se ver incomprehendido [illegible] crucificação!

Para o maravilhoso ideal de perfeição, que é a força e a gloria [illegible] Christianismo; para o coração hero[illegible] dos verdadeiros [illegible] tortura titanica essa de saber que se deve a salvação, essa de sentir que só se póde aspirar áquella "profunda Eternidade", á custa do martyrio de seu Deus!

Natal! E as doze badaladas desta noite deviam ser como as marteladas funebres, que crucificassem a consciencia humana ao potro de sua miseria irremediavel!

ADRIANO JORGE

A COMEÇAR DE JANEIRO, CIRCULARA' A'S QUARTAS-FEIRAS, POR $200.

Director-responsavel: CLOVIS BARBOSA

REALIDADE
Só ha uma ideologia — a do Estado, que integra todos os valores brasileiros, e só ha um chefe — o do Governo nacional.
AGAMEMNON MAGALHÃES

REDACÇÃO E GERENCIA (provisorias)
AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 649
CAIXA POSTAL, 297
TELEPHONE, 69

Anno I — Num. 4 | MANÁOS — Dezembro de 1937 | 32 paginas — $600

Illusão de Natal

ALVARO MAIA

"—Não posso deslumbrar-me nesta bemdita chimera da Arvore de Natal! Nunca me deslumbrei, porque não a tive, á maneira dessas cabeças tontas que aqui passam cantando, envoltas em risos consoladores como bençans maternas. Cantae, átomos da illusão! A ronda do tempo é ephemera, e quem sabe mais tarde não fulminará a alegria á flôr de vossos labios rubros, crestando-a para sempre!

A minha Arvore de Natal... Vejo-me a uma enorme distancia, entre florestas selvagens, num rio nervoso e barrento, cujas aguas rolavam em epithalamios, sacudindo em adeuses os arbustos mergulhados ás margens. Os brinquedos eram as nuvens que se esfarrapavam ao vento, as irrealidades que se desfiavam a um olhar... Nesse poderoso scenario, Jesus errava em som e perfume, esparso nas maresias e nos arvoredos, e accendia preces nos casaes rusticos, debruçados nos barrancos. A alegria borbulhava á noite, ao tremor das estrellas, quando homens rudes, seringueiros retardatarios, davam cerradas descargas de rifles, despejando relampagos na escuridão. Dentro, na sala maior, todos se ajoelhavam ante a imagem em tosco oratorio, de onde pendiam fitas de varias côres, que rememoravam o arco-iris... Sim, o arco-iris, na terra em que eu nasci, é um traço de união entre os homens e o Senhor. Quem peccar será condemnado pelas suas côres, que sorverão os rios e incendiarão as selvas...

Contavam-se aventuras, em voz baixa e mysteriosa, com pavor dos olhos accesos, que nos devoravam da matta... Era esse o meu Natal. Mas Te bemdigo, Senhor, por essas originalissimas scenas, que me fizeram ser forte, e Te bemdigo, porque me déste o sonho e a crença..."

* *

A voz melancholica apagava-se no barulho ensurdecedor das creanças em folga, ao redor da riquissima Arvore de Natal. Os fócos electricos resplandesciam como o sol; os instrumentos cantavam, como aves nas manhãs de verão. Os brinquedos pareciam pombos de

Termina na pagina 7

VELHA PAGINA "JOANNA"...

(AO JORGE)

No terraço do grande Hotel, á noite, a vida é suave.

Até ás onze horas: as enchentes das mesas daquella calçada immensa, á medida das vasantes dos theatros e dos cinemas. Os sorvetes das fructas regionaes. A magia das lampadas, abrindo bem os olhos da illusão... O sorriso relumbrante duma sociedade fina. Elegancia. "Flirts". Apotheoses ideaes ao rythmo vulgar. "Boutades".

O espirito polindo a vida.

Depois das onze — apenas uma, duas ou tres mesas sortidas de bohemios a caricaturar o proximo. A illuminação dos cigarros. Só. Nada de alcool. Pode-se perfeitamente ser cabotino sem vinho. Ainda assim a veia comica é canalhesca. O desencanto dos medalhões venerandos rindo nos guizos das troças. Imaginação. Gargalhadas.

A giria das gargalhadas.

A madrugada caiava de silencio o largo da Polvora. Cresceu a roda com alguns revisores dos diarios e malandros de jogo. Sortilegios somnolentos. As satyras, errantes, já envesgavam pelos derredor. Mas ninguem tinha o topete de retirar-se...

—Lá vem o Dico-Dynamite.

— São duas horas. Pode acertar o relogio.

Um senhor malentrouxado, apesar de esguio, espertou todas as energias no semblante melancholico. Os sentidos em sentido. Uma das mãos engatilhada na volta de ouro do guarda-chuva. Passou pertinho do grupo e marcou intervallo na conversa, murmurando um cumprimento secco, rapido.

O caso de adulterio, recortado com minucias fescenninas, do repertorio mephistophelicamente alegre dum dos noctivagos, não interessava áquelle homem. Entretanto, a espirituosa malicia ficou reprimida na penitencia dum preconceito da espinha dorsal.

Instinctivas flexões de cabeças, de bustos, e varias vozes responderam-lhe:

— Bôa noite. Bom dia, dr.

E o echo duns passos firmes doía no sossego da estrada de Nazareth.

CLOVIS BARBOSA

—Por que Annabella, logo hoje, dia de Natal, está chorando?!...

—Coitadinha.. Viu logo que a boneca, que lhe deram, não foi comprada na CASA COLOMBO, onde o infatigavel Azevedo, camaradão do Papáe Noel, reuniu a mais linda collecção de brinquedos.

A teoria dos Joões e outras invenções

ESPECIAL PARA «A SELVA»

ORA, acontece que a teoria dos Joões só é conhecida no Rio Grande do Sul e me aventuro a dizer que mesmo no interior do estado gaúcho não a conhecem. Somente em Porto Alegre ela é popular, vive na porta das livrarias, é uma especie de terror dos intelectuais. Tambem o nome do creador desta teoria literaria está envolto no

(Conclúe na pag. 9)

JORGE AMADO

FABRICA "ANDRADE"

Bebidas Gazozas

A. R. DE ANDRADE

Rua Leovigildo Coelho, 304 e Avenida Joaquim Nabuco, 291 -- End. tel. GUARANA
Telephone, 366 — Caixa Postal, 391 — MANAUS — AMAZONAS

deseja-
lhe
Bôas-fes-
tas

FABRICAÇÃO ESMERADA DE

Guaraná "Andrade"
Guaraná "Clube"
Ginger-Ale
Agua Quina Tonica
Malte Effervescente
Abacaxi Champagne
Kola Champagne
Cidra Champagne
Gazosas de Fructas
Xaropes de Fructas
Agua de Soda "Polo"
Xarope de Guaraná
Guaraná em Pó
Extracto Fluido de Guaraná
Siphões, Etc.

—Esta bebida incomparavel dá ao homem a dose necessaria para a renovação diaria da sua força e da sua virilidade!

Premiado nas Exposições de:

Rio de Janeiro, 1908
Turim, 1911
Exposição internacional do Rio de Janeiro, 1922
Exposição Ibero Americana de Sevilha, 1929
Feira de Amostras de S. Paulo, 1934
Exposição Farroupilha, 1935
Diploma de Honra do Instituto Agricola Brasileiro
Diploma de Honra da Sociedade Nacional de Agricultura

A. R. de Andrade deseja-lhe Bons Annos

João Fabio de Araujo

— O INTEGRO, O MELHOR DOS AMIGOS, O BENEMERITO DE CANUTAMA E LABREA — CONQUISTOU, DISTINCTAMENTE, AOS 48 ANNOS ("A VIDA COMEÇA AOS 40"), MAIS UM TITULO DE ESCOLA SUPERIOR. E' BACHAREL EM DIREITO, PELA NOSSA FACULDADE, DESDE 6 DO CORRENTE. VAE PASSAR A LIMPO, AGORA, SUA NOTAVEL EXPERIENCIA. ORADOR DA TURMA, FOI ESTA SUA

O R A Ç Ã O :

Exmo. Sr. Director desta Faculdade
Exmo. Sr. Dr. Interventor do Estado
Dignissimos, illustrados e prezados mestres
Meus senhores
Minhas senhoras
Distinctissimos collegas :

As grandes alegrias não podem ser guardadas egoisticamente. Como caudaes que, em impetos avassaladores, enchem valles e campinas, dominando eminencias, ellas transpõem o ambito dos nossos corações e se communicam e se alargam e se estendem em manifestações festivas !...

Commemora o mundo as grandes datas da humanidade, as nações cheias de gloria e enthusiasmo os feitos maiores de seus filhos, as familias os seus eventos domesticos.

E assim foi sempre.

Já no antigo esplendor do imperio romano, cujas reminiscencias chegam á nossa memoria como um grito immenso de agonia, perdido na noite dos tempos, quando os guerreiros, coroados de louros, voltavam victoriosos de encarniçadas pelejas, o povo da Cidade Eterna festejava-lhes, com pompas excepcionaes, as victorias alcançadas ! Eram, como num despertar vibrante e jubiloso, clarinadas emocionaes da alma humana, que se perpetuavam atravez de todas as idades, e o homem experimentará como claridades de aurora, afugentando as trevas de sua alma nos seus momentos de fé e de esperança.

A ninguem é dado fugir ao imperio das proprias emoções.

E' por isso que, nesta hora, para nós radiante e gloriosa, aqui estamos reunidos os pelejadores que vencemos, e comnosco as nossas familias, os nossos mestres e os nossos amigos, para festejarmos todos o termino desta jornada academica.

Alli, era a glorificação dos feitos guerreiros que, a par da satisfação intima dos conquistadores, satisfação muita vez empanada pelo luto e pela dôr, trazia como consequencia a derrota, a desolação e o aniquilamento dos conquistados. Aqui, a lucta é esplendente e bella; é a lucta do bem. E' a glorificação, se assim posso dizer, dos que procuravam e procurarão ainda vencer na cruzada santa do estudo, no anseio vehemente de descortinar horizontes maiores e mais vastos, no campo das lettras, para comprehensão mais perfeita e mais justa dos seus proprios deveres.

Tem esta solemnidade academica, onde se recolhem os fructos de arduos labores, no encerramento do nosso ciclo escolar, significação bem profunda para todos nós.

E não só para nós. Collar o grao de bacharel em Sciencias Juridicas e Sociaes, importa a investidura em responsabilidades tremendas de ordem cultural e moral. Assim, para assumil-as, bem as pesamos e medimos, quando proferimos o juramento, em virtude do qual nos são conferidas as prerogativas e regalias que nos cabem, de hora em diante, conscientes que ficamos de seu elevado escopo social, em face das excelsitudes do Direito e da Justiça.

Abre-se-nos, neste momento, um largo campo de labores elevados e dignificantes, talhado e reservado para aquelles que cultuam as lettras juridicas. Nelle, quer no mister do Juiz administrando a justiça e applicando a lei, com inflexibilidade espartana, com a frieza impassivel dos que parecem nada sentir, por vezes mesmo, com a dureza d'alma que a profissão exige, tudo sob os impulsos e suggestões da propria consciencia, quer na funcção de advogado, defendendo opprimidos, reivindicando direitos postergados, esclarecendo e promovendo o equilibrio da razão, com a serenidade honesta dos que não se corrompem nem se venalizam, é espinhosa e dura a profissão, mas tem a recompensa confortadora da tranquillidade espiritual para os que tiverem por objectivo a Verdade.

E' neste proposito que daqui sahiremos.

Somos um pequeno grupo de cultores do Direito que alicerçámos, dentro desta nobre Faculdade, no convivio constante dos nossos misteres academicos, não só a amizade fraterna que sempre nos uniu, mas os propositos de bem servir á Justiça, e onde quer que nos encontremos, estaremos sempre presos por este nobilitante ideal. Depois, é verdade, sempre verificavel, que a separação dos collegas diplomados, em busca das mais diversas actividades, na lucta pela vida, não desata nunca o laço que os uniu durante o curso academico.

Prendem-nos, não só sentimentos affectivos, mas a solidariedade intima e bôa que se solidificou no culto do mesmo ideal alevantado e puro que nos ha de acompanhar, quer nos momentos bons, em que nos afague a felicidade, ou naquelles em que a amargura nos salteie o espirito.

Meus senhores :

Marca o dia de hoje o termo do nosso curso academico de Direito.

E que é o Direito ?

Complexo de leis ou regras que regem a vida do homem na sociedade, aspiração de segurança e garantia, desejo do bem supremo, tem sido elle para a humanidade, desde a sua mais remota infancia, desde o momento em que o homem sahido da caverna sentiu a necessidade de approximar-se do seu semelhante, o motivo maior, senão unico, da lucta, dos esforços penosos, dos soffrimentos angustiosos, dôres e torturas dos nossos antepassados, durante todos os tempos.

Mas essas luctas, essas dôres, esses soffrimentos inenarraveis têm sido, não ha negal-o, a causa motôra e fundamental da evolução da sociedade e ha de perdurar, segundo Ihering, tanto como o mundo, porque "o Direito terá de precaver-se sempre contra os ataques da injustiça".

O homem como factor social, circumscripto ao seu meio, no seu immenso sonho de ventura, vem realizando a evolução social do Direito, cujo lento processo de elaboração, a par dos demais conhecimentos scientificos que lhe são correlatos, avança dia a dia para constituir a realidade social objectiva, compativel com a natureza humana.

Na interdependencia dos phenomenos e das leis sociaes, condicionados, com Tarde, no valôr da consciencia individual, e com Durklein, na sua objectividade, a realidade social é determinada pelo desenvolvimento intellectual e pela natureza dos grupos que criam habitos e leis, accordes com o exponencial de sua propria mentalidade. Condicione-os a consciencia individual ou a sua objectividade, ou ainda, o meio physico ou bio-psychologico, no entender de outros sociologistas, certo é que cada grupo humano, de accordo com as exigencias ambientaes e climaticas, e o desenvolvimento moral e mental que o envolva, cria, no ideal cada vez mais perfeito e mais elevado das suas aspirações, as exigencias que dão curso ás correntes e movimentos sociaes que vêm acompanhando a humanidade, na sua accidentada trajectoria, atravez dos seculos e hoje empolga o mundo, no momento mais decisivo da sua historia !

E essa obra gigantesca de civilização, progresso, bem estar e tranquillidade, conseguida não só no silencio dos laboratorios e gabinetes de estudo, pesquizas scientificas e officinas de trabalho, mas tambem, tantas vezes, nos horrores de crudelissimas batalhas, nos mais penosos e estrenuos sacrificios, atravez de toda a evolução social, tem sido, de quando em quando, e o está sendo, hoje ainda, nestas horas de loucura e incomprehensão, ameaçada pelas doutrinas subversivas que retrogradam o homem aos tempos primitivos, á penumbra de sua infancia social.

Paira sobre o mundo sinistra e sombria ameaça !

A destruição da familia, a escravização do homem, o desprezo dos sentimentos de dignidade e de honra, a perda da idéa da Patria, do respeito a Deus, todo esse acervo immenso de benesses criado pelo homem para o homem, parece esquecido e renegado para que vibrem, tumultuem e dominem somente os instinctos num desabrochar sinistro de odio e de vingança !

Não póde ser esse o desfecho angustioso !

Os iconoclastas dos templos sagrados, que profanam as imagens, que ameaçam a civilização e comprimem o pensamento, esmagando dentro d'alma como num carcere escuro, os sentimentos humanos de amor e sociabilidade, terão a repulsa victoriosa das idéas sãs, cimentadas na força indomavel do Direito, que afinal ha de pairar victoriosa, impulsionada pelo nobre ideal de justiça, de amor ao proximo e a Deus, herança sagrada dos nossos antepassados !

As maiores nações do mundo, maiores pelo grão de prosperidade e desenvolvimento, se reunem e pactuam, para o restabelecimento do equilibrio social ameaçado e perturbado, amparando-se em legislações de preceitos mais ou menos communs, em propositos e allianças de garantia mutua. Os povos contemporaneos, para assegurar a paz que é necessaria ao rythmo da vida, já o disse, se abrigam em preceitos sociaes identicos para a formação dos governos fortes. E' o seculo do corporativismo que se ergue como escudo da defesa humana !

Constituindo um vinculo commum que prende os homens, associados para o mesmo "desideratum", paira, soberana, sobre todas as consciencias, a majestade da Lei, cuja imagem sublime, na sua severa austereza, marca, assignala a orbita dos direitos humanos, para que, assegurados, coexistam. Ella é uma das fontes do direito positivo, fonte que evoluiu e se constituiu a causa primordial dos principios que a caracterizam.

Quer no sentido juridico objectivo, como forma imprescindivel na coexistencia social, quer traçando normas á directriz do individuo em sociedade, ella é o prumo, a ordem, a propria segurança, não só do homem mas da vida socio-individual. A sua inflexibilidade, concretizada naquelle venerando symbolo em que se representa a justiça de olhos vendados, tendo em uma das mãos a balança em que se pesa o direito, e na outra a espada que o faz valer, abrandada pelo direito canonico, que criou tendencias de generosidade e delicadeza moral na consciencia do juiz, está attenuada hoje dos rigores excessivos e cruéis que o passado lhe imprimiu, graças á influencia benefica do christianismo.

O ideal de justiça que envolve a humanidade, num anseio supremo de venturas, ha de se perpetuar na consciencia do direito, do respeito á lei e no amôr ao proximo, que dominarão, por fim, todos os homens.

Meus senhores :

Peccariamos por injustos se, cultores do Direito e da Justiça, neste momento em que nos reunimos para a despedida academica, não expressassemos, num gesto de gratidão immorredoira, o nosso reconhecimento e provas publicas de affeição aos mestres, sabios e bondosos, que nos ajudaram, com a luz dos seus conhecimentos e a experiencia adquirida nos estudos, a vencer os embaraços e difficuldades que, não poucos, se antepuzeram á nossa jornada estudantina.

São elles todos quantos regeram as diversas cadeiras do nosso curso juridico e cujos nomes, guardados com o maior carinho em nossa lembrança, declinamos com profundo respeito e justa admiração : Desembargador Sá Peixoto, Drs. Elviro Dantas, Aristoteles de Mello, Sadoc Pereira, Waldemar Pedrosa, Huascar de Figueiredo, Bernardino de Paiva, Aristides Rocha, Ramayana de Chevalier,

(Conclue na pagina 30)

FACULDADE DE DIREITO DO AMAZONAS

COM o dr. João Fabio de Araujo, formaram-se bachareis em direito: Estevam de Castro Pinto, Adriano Queiroz, Aurelio do Couto Ramos, Claudio Romulo Siqueira, João Neto Carneiro Leão, Ney Oscar de Lima Rayol, Raymundo Ribeiro da Silva, Ulberto Mello e Renato Ribeiro da Rocha.

O CONCERTO

—DE—

ADOLPHO TABACOW

Portador de credenciaes de grande valor artistico, apresentou-se ao publico amazonense, no Theatro Amazonas, o consagrado pianista patricio, Adolpho Tabacow, mais um virtuose que honra a cultura musical de São Paulo, em cujo Conservatorio se diplomou sob a orientação do seu Director, o eminente Maestro Cantú. Ao lado de Souza Lima, Guiomar Novaes, Antonietta Rudge e Maria do Carmo Botelho, o seu nome fulgura hoje no firmamento artistico do grande Estado.

Tabacow possue qualidades pianisticas geniaes que o elevarão, muito moço ainda, ás regiões da celebridade, onde já pairam os Brailowsky, os Kempf, os Schnabell, os Hoffman e tantos outros que empolgam as platéas mundiaes, com o brilho da sua technica, com o rigor das suas interpretações, ao ouvirem as paginas difficilimas dos grandes mestres do teclado executadas com assombrosa perfeição. Foi esta a impressão que nos deixou o jovem Tabacow ao assistirmos o seu recital de sexta-feira ultima.

Com um programma bem organisado, Tabacow mostrou a sua capacidade pianistica em todos os estylos, do classico ao moderno, revelando-se fiel interprete, não só de Scariatti, Weber e Schubert, como de Chopin, Kreisler-Rachmaninoff e Evier-Strauss E' facto digno de grande realce: não se pode distinguir em qual delles supera, se no romantico, se no brilhante, taes os applausos unisonos que recebia da selecta assistencia, a cada numero executado. Chamado á ribalta varias vezes, executou algumas peças extra-programma com agrado geral.

A Tabacow vaticino um futuro glorioso. A elle os nossos applausos e a nossa admiração.

MAXIMINO CORREA

OS PERITOS-CONTADORES DE 1937

Pela Escola de Commercio "Solon de Lucena", diplomaram-se, a 4 do corrente, peritos-contadores os seguintes alumnos: Jurandyr Abreu, Walter Menezes Vieira Alves, Milton D'Alarcon, Eurico Paes Barreto Pessôa, Nestor Fragoso, Mario Braule Pinto, Roosewelt Pereira de Mello, Jary Abreu, Blas Torres Filho e Viriato José de Oliveira.

A cerimonia teve logar na séde da Escola, sendo orador da turma Walter Vieira Alves e paranympho o illustre professor Abilio de Barros Alencar, a quem a instrucção secundaria do Estado deve immensos serviços.

A CENSURA DOS JORNAES

Do Gabinete do Sr. Interventor Federal recebemos a seguinte

NOTA

"Extincta a Commissão Central de Censura, creada, de accordo com as instrucções expedidas pelo senhor Ministro da Justiça, pelo acto numero 2.233, de 18 de outubro ultimo, o Governo do Estado tem satisfação em, de publico, renovar os seus agradecimentos aos que nella funccionaram, prestando, sem remuneração, dedicados e brilhantes serviços á causa publica.

A censura aos jornaes, doravante, passará a ser feita pela Chefia de Policia, que designará para esse mistér o dr. Antonio Grecco Gallotti, delegado da ordem politica e social e outros auxiliares que julgar necessarios".

OS NOVOS CENSORES

O Chefe de Policia baixou a Portaria abaixo reproduzida, designando os drs. Grecco Gallotti e Raymundo Nonnato de Magalhães para o auxiliarem no serviço de censura aos jornaes.

O doutor RUI ARAUJO, Chefe de Policia do Estado do Amazonas, por nomeação legal, etc.

Usando das attribuições que lhe são conferidas por lei e tendo presente a autorização que lhe foi dada pelo Exmo. Sr. Dr. Interventor Federal, para exercer a censura da Imprensa desta capital,

RESOLVE:

Designar o Dr. Antonio Grecco Gallotti e o Sr. Raymundo Nonnato de Magalhães Cordeiro, respectivamente, Delegado de Segurança Politica e Social e Secretario da Chefatura de Policia para auxiliarem o serviço de censura á imprensa local, nos moldes das instrucções baixadas pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Chefia de Policia, Manáos, 18 de Dezembro de 1937.

(a) RUI ARAUJO
Chefe de Policia

Igreja do Pobre Diabo, na Praça do Pobre Diabo (Praça Floriano Peixoto). E' o assumpto da chronica do nosso querido Ramayana de Chevalier para a proxima edição d' A SELVA.
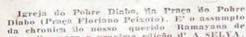
OS NOVOS PROFESSORES - NORMALISTAS

D. Eunice Serrano Telles de Souza, Directora da Escola Normal, pela qual, aliás, é diplomada com as notas mais distinctas, já obtidas naquelle estabelecimento de ensino secundario, enviou-nos um convite para a sessão solemne da respectiva Congregação, no dia 25 do corrente, ás 20,30, quando se fará a entrega dos diplomas aos normalistas de 1937, que têm como paranympho o nosso confrade dr. Raymundo Gomes Nogueira. A oração official de despedida será feita pelo normalista Roskilde Pereira de Mello. Apresentamos aos nossos leitores os novos professores-normalistas que são: Giselda Nunes de Lima, Maria Antonietta de Freitas Pinto, Elsa Bastos Lira, Dulcecléa de Sousa Cardoso, Henê Bezerra, Alba Antonietta Leal, Zillah Sayol de Sá Peixoto, Maria Amelia de Mello Soares, Izethe Candida Cruz, Haydée Barbosa de Amorim, Izabel Teixeira de Moraes, Salambô Guajarina de Athayde, Doracy Sobreira de Mendonça, Ermita de Oliveira Santos, Diva Galdino de Sousa, Orminda Cabral, Izabel da Silva Lima, Deolinda Nunes Duarte, Iraides Ramos da Silva, Antonia Coêlho da Silva, Elba Ramos, Celeste Ramos, Zeila Indio de Maués, Obed Bezerra de Carvalho, Georgina Cordova Coimbra, Roskilde Pereira de Mello, Elba Rodrigues da Costa, Deolinda da Costa Pinto, Havila Bugalho Corrêa, Dulce Bezerra, Lybia Bugalho Corrêa e Francisca Monteiro Botinelly.

NATAL DOS LOUCOS

Algumas pessoas, que se commovem com o destino das creaturas internadas no Hospicio Eduardo Ribeiro desta Capital, lembraram-se de enviar, aos mais necessitados, modestas lembranças de festas. Numa reunião de emergencia, deliberou-se mandar-lhes quatro duzias de chinellos e alguns milheiros de cigarros. Para esse gesto de solidariedade christã, contribuiram: Senhora Dr. José Garcia e filhos — 80$000; Dr. Emidio Vaz d'Oliveira — 20$000; Thomaz Barreiros — 20$000; Annunciação Rodriguez — 20$000; Silverio-Clovis — 20$000; Dr. Edson Mello — 20$000; Antonio S. Garcia — 10$000; Dr. Antonio Veiga — 10$000; e José Seixas — 10$000.

Os leitores desta noticia, que se dignarem contribuir com qualquer cousa, dinheiro ou objecto, para o Natal dos alienados do bairro de Flores, poderão encaminhar a offerta, directamente, ao sr. Urbano Novoa, administrador do Hospicio.

NATAL DOS MENINOS POBRES

As crianças pobres de Manáos tambem vão receber, este anno, os seus brinquedos. Uma commissão de senhoras, da nossa melhor sociedade, presidida pela professora d. Anasyles Maia, esposa do dr. Alvaro Maia, os distribuirá, no Palacio Rio Negro, no dia de Natal. A distribuição obedecerá a este horario: meninas, das 9 ás 11 horas; e meninos, das 16 ás 18 horas.

MIGUEL MARTINS — MEDICO

Formou-se em medicina, pela Academia do Pará, o nosso jovem amigo Miguel Lupi Martins, irmão do advogado Antonio Lupi Martins, director-gerente d'A SELVA.

A noticia foi bem recebida, nesta Capital, onde o novo medico conta com excellentes relações.

O nosso presado amigo Alexandre Carvalho Leal que nos chegou, pelo "Madeira Mamoré", da Capital da Republica, onde representava o Estado na extincta Camara Federal

FIGURAS VENERANDAS

Anotamos, com especial prazer, o acontecimento. Os elementos mais sadios e expressivos da sociedade manauense festejaram as bodas de prata do casal d. Cléa de Miranda Affonso e desembargador Emiliano Stanislau Affonso, figuras venerandas, que animam sympathias e admiração de todos aquelles que têm a ventura do seu convivio, — prestando-lhes, no dia 5 deste mês, grandes homenagens, sendo sem conta o numero das visitas e dos cumprimentos recebidos.

DR. FERNANDO LESSA

Acaba de concluir o curso da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro o dr. Fernando Lessa, um dos mais applicados assistentes do professor Castro Araujo e o filho caçula, e mais querido, do dr. Marcionillo Lessa, secretario geral do Estado.

Natal no tapery do Chico Brabo

Conto regional

Chuva que Deus dá. Arvores grandes encharcadas, fazendo assombrações dentro da noite feia. O tapery do Chico Brabo, collocado na bocca de uma estrada de seringueira, parece uma tocha no meio daquella escuridão molhada. Fizeram fogo debaixo da palhoça.

Tres figuras humanas dão movimentação ao quadro entre sinistro e bizarro. Pedro Antonio, Chico Brabo e Zé Miguel. Do Nordeste todos. A mesma historia triste da fatalidade das seccas na terra de onde vieram. Filhos de gente arranjada, que perdeu tudo e emigrou para o borrachal. Os velhos já lá se foram, para o Outro Mundo. Elles ficaram, aguentando pesado, no meio do mattão doido, tirando leite de páo pra viver.

Entretanto, ha gargalhadas sadias illuminando o bronze daquelles rostos, dando vida áquelle refugio de parias acostumados a brigar com a bruteza da terra. Um esturro de onça nas proximidades é motivo de commentario picaresco.

—Tá ouvindo, cumpáde Chico? Qué vê que é aquella onça besta que agora deu pra andá eguando lá na volta da estrada?

—Ella tá mas é acuada, com medo da truvuada, encuída nalguma sapopema, com os zóio que parece dois tição de fogo...

—Mas deixe lá que a bicha é virada. E é da pura cangussú.

—Muito maior que aquella já liquidei uma na passagem do garapé da Furquia. E só gastei uma bala. O resto do serviço foi a terçado.

* * *

Mas a chuva insiste. Os camaradas levam ao fogo uma lata cheia de pupunhas. Vão enganar o estomago, levando adiante um serão alegre. Vão contar historias, fazendo reminiscencias agradaveis, até chegar a meia noite. Os rifles estão cheios para a descarga em homenagem ao Natal de Jesus-Christo. Andaram economisando os cartuchos, não atirando em embiára. Só caça grande. A lata de pupunhas chia no fogo. Animação. Farrapos de felicidade colorindo a face da miseria heroica daquelles homens, que conversam, sentados em tôros de madeira, contornando o lume.

—Cumpáde Chico, tudo que Deus Nosso-Senhor faz, é bom.

—Lá que é, é. Agora eu só me inquizilo com o santo do seu nome, cumpáde Pedro, que é um desmancha-prazer. Ora, me diga, pra que chuva na noite de hoje?

—E' mesmo. Noite do Menino-Deus. Já que a gente não tem lapinha com flores e lumináras, nem cantiga de pastora pra vê, que ao menos o Céo tivesse limpo, as estrellas briásse...

—... e os macaco-da-noite arremedasse a Cigana do prezépe, que anda de pire na mão, pedindo tostão á gente, não era, Zé Miguel?

* * *

Vem uma risada forte e gostosa tamborilar no chiado da chuva. Depois, pupunhas cosidas, com café. E a palestra derramada. Novidades do barracão da margem. Um fuxico sentimental da filha do guarda-livros, que fôra encontrada dando uma buquinha no viajante da casa...

Porem, conversa bôa é a do mosquiteiro, depois da ceia gostosa, ás baforadas de cigarro de tabaco migado.

—Ah! Noite-de-Festa só lá na minha praia de Muriú. Aquillo sim. Parece que tô veno. A cambada cae no côco, você só ouve o ganzá no meio-do-mundo. E o cába do batuque atirando a embolada:

> "Na barra entrou,
> Meu navio de guerra, Yáyá.
> Nem inçou bandêra,
> Nem salvou a terra, Yáyá..."

E adispôs enfia logo o Indêrê. E' pra assanhá o muirio. Quando o pessoal canta:

> "O'ia a saia della, indêrê,
> Cumo faz a roda no á..."—

você vê é a cabôca se atirá na róda gingando, remelechendo, dando imbingada na gente, com um cravo branco agarrado nos beiço — ôh! diacho! — o cába que ganhá o cravo tá mas é com o priciplço na frente. E no mei de tudo aquillo o Mázão vélo quebrando na péda, só de raiva de não sê gente pra dansá o côco tomeu...

—Mas, deixe lá está, que no sertão se vadeia bem o Nascimento. Vem o musgo da Prahyba com a harmonica. E o cabroal se espáia mesmo decumfôrça. E alli é que se vê moça famosa, que chega o sangue queré sartá das maçã do rosto della. Esse negoço de se passá nos beiço? Quem viu? Alli, quando você vi beiço de moça com pinta encarnada ou foi beijo escondido, ou entonce pimenta demais no chouriço.

—E' mesmo, cumpáde. E os cantadô, no desafio tapado, no terrêro da casa, as violas churumingando o baião na ponta da unha do marvado? Aquillo é que é sê puéta. Já vi Azulão sacudi esta, pra riba do Zé Fulô:

> "Zé Fulô, se és fulorado,
> Me arresponde sem receio,
> Qui fulô tú és do prado,
> Donde o prefume te veio,
> Si tú és cravo encarnado,
> Zé Fulô — qui cravo feio..."

Azulão vélo não fechou a bocca e o outro prantou a resposta:

> "Já lhe digo a qualidade
> Da fulô do meu respeito:
> Eu sou fulô de saudade,
> Trago saudade no peito...
> Posso affirmar com verdade
> Que de saudade sou feito...
> Azulão, por caridade,
> Trate saudade com geito..."

* * *

Ha um despertador que interrompe a palestra, tocando a campainha alviçareira. A matta já está cheia de detonações festivas. E' o "Gloria a Deus nas Alturas", da Winchester, calibre 44, vindo das barracas perdidas no emmaranhado da selva. E o tapery do Chico Brabo tambem responde pela voz tonitroante de

(Termina na pagina 27)

FRANCISCO PEREIRA

A cantora ANTONIA BAHIA vae dar um recital

Antonia Bahia, viuva do grande jornalista Alcides Bahia, com quem o nosso director Clovis Barbosa soletrou a sua iniciação na vida de imprensa, vae fazer-se ouvir, a 8 de janeiro proximo vindouro, no Theatro Amazonas. Nada mais logico do que acreditar-se no exito do seu recital. As qualidades da notavel cantora, hoje professora do Instituto Carlos Gomes do Pará, são justamente apreciadas no nosso meio artistico. Depois o festival da artista acreana está magnificamente amparado, uma vez que é dedicado á digna magistratura do Amazonas, representada pelos illustres desembargadores da Côrte de Appellação; ao Ministerio Publico, na pessôa, tambem insigne, do dr. Jorge Carvalhal, procurador geral do Estado; e ao Instituto da Ordem dos Advogados, cuja presidencia se illustra com o exercicio do insuperavel desembargador Sá Peixoto.

Tenente Danilo Montenegro, um dos mais novos officiaes com que o Amazonas contribue para os patrioticos serviços do Exercito Nacional

O INTERIOR

O municipio de Coary e os seus MELHORAMENTOS

Mappa de Coary
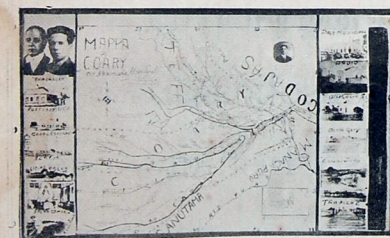
O trapiche de Coary

"A revolução de 1930 collocou á frente dos destinos de Coary uma administração á altura das suas grandes possibilidades.

Mando estas notas para os leitores da A SELVA, que aqui conta com muitas sympathias, para que saibam da evolução de um dos mais ricos municipios do Estado, antes de 1930 quasi abandonado, e hoje, graças á energia e ao devotamento dos sete annos de trabalhos proficuos do capitão Alexandre Montoril, uma das mais importantes e mais prosperas circumscripções amazonenses.

E' com enthusiasmo que mencionamos as mais significativas realisações da actual administração da Communa de Coary:

Uzina de luz, de 1932 a 1935, valôr	74:000$000
Cemiterio publico, 1933	5:936$000
Fabrica de gêlo, 1934	29:400$000
Grupo escolar, 1935	82:000$000
Um pavimento no predio da Prefeitura, 1936	5:476$700
Predio do Radio, 1934	20:600$000
Coreto, 1937	5:072$600
Trapiche, 1935-1937	58:589$400
	281:074$700

(Continúa na pag. 28)

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos COMMERCIARIOS

DEPARTAMENTO DA 1a. REGIÃO
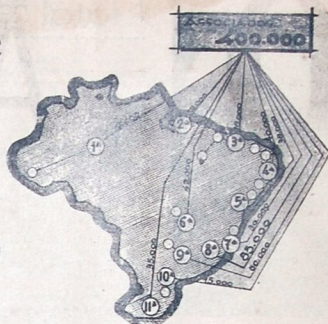
Professor RAYMUNDO GAMA E SILVA

O Instituto dos Commerciarios, creado pelo exmo. sr. presidente Getulio Vargas, por Decreto n. 24.273, de 22 de Maio de 1934, é a mais soberba das instituições de previdencia social da America Latina, já pelo numero de seus societarios, já pelo volume de sua receita.

"Com a fundação do I. A. P. C. ficou assegurado ao commerciario: direito á assistencia, com aposentadoria em caso de lepra ou tuberculose; aposentadoria por invalidez e velhice; pensão, em caso de morte, aos herdeiros; auxilio-maternidade, durante o periodo de quatro semanas antes e quatro semanas depois do parto, consistindo no abono de uma quantia correspondente á metade do salario médio da associada, relativo aos seis mezes que precederem áquelle periodo; assistencia médica, cirurgica e hospitalar, além de facilitar a construcção de casas, emprestimos em dinheiro, etc. etc.".

Tudo isso porem, obedece a um rythmo administrativo inalteravel, que exime a Instituição, com a dispensa dos beneficios, que são muitos e vultosos, de collapsos em sua economia.

Para o anno de 1938 foi orçada a receita em cerca de 115 mil contos. Cifra bem auspiciosa.

A Carteira Predial, que constitue um dos beneficios assegurados aos associados, está em pleno funccionamento nas oitava e nona regiões (Rio de Janeiro e São Paulo), tendo o Conselho Nacional do Trabalho autorizado as verbas de 16 e 12 mil contos, respectivamente, para emprestimos. Dentro de mais alguns mezes, será installada em todos os Departamentos. Para a consecução do emprestimo, é necessario que o associado candidato esteja quite com o Instituto e possua, devidamente em ordem, a Caderneta de Previdencia, já distribuida nesta Capital.

O Departamento da 1.ª Região, em cuja direcção se encontra o Prof. Raymundo Gama e Silva, é o de menor receita, devido ao numero de commerciarios, que não vae além de seis mil, englobados os do Estado do Amazonas e Territorio do Acre. Tambem se deve levar em linha de conta a incomprehensão de alguns empregadores, que se negam ao cumprimento da lei, prejudicando enormemente áquelles que lhes são subordinados. Com a nova forma de governo, entretanto, os rumos modificarão e o nosso Estado deixará de passar pelo vexame de ser bom hospedeiro para tão máos hospedes.

Encontra-se á venda, na séde do Departamento, á rua dos Andradas, n.º 130, o magnifico livro "GUIA DO ASSOCIADO DO INSTITUTO DOS COMMERCIARIOS", da autoria do Contador do Departamento da 8.ª Região, A. Ferreira Filho, cuja leitura aconselhamos aos interessados. Está o mesmo dividido nos seguintes capitulos : 1.º) — O Instituto dos Commerciarios : a) — suas altas finalidades economicas e sociaes; b) — uma entrevista opportuna; c) — um problema ligado á economia do Instituto. 2.º) — Administração Central. 3.º) — Departamento da 8.ª Região. 4.º) — Economia e Finanças. 5.º) — Estatistica e Actuariado. 6.º) — Decretos, leis, regulamento e decisões do Conselho Administrativo. 7.º) — Formulas de requerimento de pensão e de aposentadoria, attestados, etc., etc. 8.º) — Carteira Predial.

Damos, a seguir, o movimento financeiro do corrente exercicio, até Novembro, do Departamento da 1.ª Região, bem como as despezas mensaes com aposentadorias e pensões concedidas.

RECEITA

Associados	365:337$400
Emprestimos	362:352$300
Quota de Previdencia	437$100
Rendas Patrimoniaes	155$700
Receitas Diversas	3:498$600
Rs.	731:781$100
Despeza mensal com	
13 aposentados	3:246$200
24 pensões	2:125$200
Rs.	5:371$400

COMMERCIARIOS!

Concorrei para a consolidação do vosso Instituto, que é o vosso pão, de vossas mães, esposas e filhos !

RUMO A' GLEBA

(Palavras pronunciadas por FERNANDO COSTA, ao assumir a Pasta da Agricultura).

Estamos na época dos agronomos, de espalhal-os por todos os recantos do paiz, na cruzada santa de fazer a terra produzir o quanto a Nação necessita para restaurar suas finanças, para poder augmentar seu Exercito e a sua Armada, para abastecer a sua população com generos bons e baratos, para melhorar a raça creando uma geração de homens sadios e fortes, hygienica e espiritualmente aptos para lutar contra as agruras da vida, de modo a collocar a patria entre as mais consideradas do mundo.

Isso, meus senhores, só se póde conseguir com a producção de riquezas, explorando a terra pela agricultura e extracção de seus minerios.

Necessitamos de conhecer bem o nosso sólo e sub-sólo para que possamos explorar convenientemente as suas riquezas.

Não é admissivel, meus senhores, num paiz como o nosso, a falta de uma commissão geologica devidamente apparelhada para estudar todas essas riquezas ainda adormecidas e que, exploradas, poderiam trazer o nosso engrandecimento.

Dizia eu sempre, quando secretario da Agricultura de São Paulo, que, para estudar as nossas leis, existiam, no Brasil, milhares de bachareis e para estudar as riquezas do nosso sólo e sub-sólo possuiamos, apenas, meia duzia de geologos.

E é, entretanto, da terra que sáem todas as riquezas que a industria transforma e o commercio colloca.

ILLUSÃO DE NATAL

FIM

prata. A piedade christã divinizava o ambiente. Cada rosto levava uma floração de luar: cada coração era um ninho aberto á vida. E o sonhador ouvio quando se isolava no recanto da sala, estas phrases ardentes, como si o jardim illuminado falasse pelo aroma dos rosaes...

. . .

"—Dando-te o sonho e a crença, deu-te tudo. Ao seu fulgor, erguerás a tua Arvore da Vida: á sombra de seus galhos e á sapidez de seus fructos, sentirás a passagem dos dias, como agua corrente entre bambuaes que se abraçam em abobadas, num fim de estio maravilhoso... Abriste as pupillas ao mundo, e o teu berço era humilde. Construiste o teu edificio pedra a pedra, sem o amparo de um braço, sem o arrimo de uma palavra. Na escalada pela montanha ingreme, ainda soffrerás: gottas de suor, como perolas, envolverão tua cabeça de um fulgido diadema. Que queres? A sorte tece de paina o leito de alguns para abandonar outros á borda dos abysmos. Em compensação, tens o condão do sonho. Sonha, e tudo fulgirá no chaos e na treva, luarizando o teu caminho. Levantarás assim a tua Arvore de Natal, alongando pelos annos afóra os galhos robustos e amenos, a cuja sombra poderás viver. Mas essa arvore ideal crescerá ao influxo da semeadura, que lhe fizeres ás raizes. Sê um semeador de belleza. Só a belleza do espirito perpetúa a mocidade, reproduzindo-a em seu rythmo eterno. Amanhã, quando te curvares ao ventre da terra, em gestos de filho carinhoso, fitarás tudo, agitando milhares de recordações, que te embalarão para o sonho supremo com uma doçura e uma bondade vindas do céu. No emtanto, ellas vêm do passado. E, levantando os olhos pasmos de saudade, abençoarás os pomos dourados de tua Arvore de Natal, que penduraste, dia a dia, á ponta de seus verdes ramos tremulos... Aqui, — quanto é lindo este fruto! — é uma lembrança de amor: uma supplica, uma lagrima, um beijo, um adeus, — um cyclo de angustias. Alli, — um recanto de floresta, ainda beijos... e o peccado. Mas não falemos nisto. Natal é sagrado, e commove. Olha aquelles galhos, em que o verde é mais tenro, um verde de folhas novas. E' uma caricia mais doce, mais pura, talvez de noiva ou de mãe. Sonha! O acaso se manifesta pelas opportunidades felizes. Não deixes de tornar uma illusão em realidade. Chorarias fel e sangue no fim da existencia, e a tua arvore appareceria imperfeita e mirrada, — sem galhos, sem folhas, o que quer dizer — sem saudade e sem formosura. Triste de quem despresa a flôr, que se lhe depara á frente, na estrada do destino. Colhe-a sempre, onde quer que te encontres; transforma em belleza os menores factos e as menores scenas. Todo homem póde construir, dentro de si proprio, a sua Arvore de Natal. Tens o sonho, e sonho é ouro. Mas não te abandones á inercia. Teus sonhos devem resumbrar energias. Só não floresce a recordação firmada na desdita alheia, porque produz o remorso, e o remorso é a parasita, que afeia e cancera o tronco.

Quanto é alta esta Arvore de Natal! Os olhos das creanças despedem fulgurações estranhas. Jesús-Menino passeia por aqui, distribuindo caricias... Sorri, de mãos postas para o azul. Integra-te ao mundo em que vives. Os sonhos estão por aqui mesmo. A vida é prodiga até para com os que a não comprehendem. Vae! Sonda a belleza, e, num divino extase, vive como si ouvisses accordes envolventes em toda a parte, e como si o teu coração fosse uma grande harpa enamorada!"

. .

O lutador curvou-se sobre o jardim. De onde vinha aquella voz tão bôa? Mas onde encontrar o que ella promettia? Silencio. As flores entreabriam os calices heraldicos á volupia da noite. As estrellas tremulavam no azul, como lampadas errantes, e a lua boiava clara e sem manchas. Aquellas palavras soavam em dulçor de canção, tal si a lua e as estrellas falassem...

. .

Natal! Por onde andavas, Jesus, nessa noite em que os innocentes e os bons Te adivinhavam com os olhos incendiados de supplicas felizes? Bem sei que nessa noite de lendas e evocações, esqueces as maguas que o mundo Te causa, e vens, novamente creança, para o meio das creanças... Ninguem Te imagine nos templos: estás nas palhoças, nos albergues, nos jardins... Mas, naquelle Natal, Teu vulto fulgia entre as rosas e as papoulas, entre as orchideas e tantas flores vermelhas, como um lirio luminoso e argenteo, a escorrer misericordia sobre a alma dos que soffrem com paciencia as grandes dores sem remedio...

Natal!

ALVARO MAIA

A TEORIA DOS JOÕES E OUTRAS INVENÇÕES

Especial para A SELVA

JORGE AMADO

mais denso misterio. Ninguem sabe se foi o romancista Erico Verissimo quem a creou, em consequencia dos pesadelos que o assaltam após a leitura de inumeros originais, leitura a que é obrigado pelo seu cargo de diretor intelectual da Livraria Editora Globo, ou se foi o poeta Augusto Meyer num dos seus momentos de neurastenia. No entanto outros afirmam que partiu a idea do ensaista Viana Moog, um cavalheiro alto e inteligentissimo, autor de 3 livros preciosos de ensaios. De qualquer maneira o que se pode afirmar com absoluta certeza é que Raul Bopp se não foi o fundador, foi um dos precursores. Bopp ha muito que nas suas caminhadas atravez o velho mundo, tivera idea de estabelecer uma teoria sobre literatos que muito se assemelhava áquilo que seria depois a "Teoria dos Joões".

Houve no Rio por volta do ano de 1931 a celebre teoria do "Exercito do Pará", que foi muito discutida, sobre a qual muito se escreveu. Basta ver a coleção do "Boletim de Ariel" daquele ano. Recordo-me bem de um excelente artigo de Saul Borges Carneiro sobre o assunto. Porem a teoria do "Exercito do Pará" era demasiadamente intelectual, algo metafisica e, apezar do grande sucesso que alcançou no momento do seu lançamento, não perduron e cedo foi votada ao esquecimento. Foi fundada, se não me engano, por Manuel Bandeira, Gilberto Freyre e Jayme Ovalle com a cumplicidade de Augusto Frederico Schmidt e de Antonio de Alcantara Machado. A base fundamental da coisa era a afirmação de que os intelectuais (melhor dito pseudo-intelectuais) vindos do interior do país com a unica exclusiva preocupação de "vencer" no Rio, formavam um imenso exercito que tinha o titulo de "Exercito do Pará" e que era dividido (pelo que me recordo) em quatro grandes classes. Ou existiam alem do exercito quatro classes mais de intelectuais. Enfim, todos os cretinos intelectuais eram membros do chamado "Exercito do Pará". Recordo-me bem que o generalissimo era o atual e enfim academico Oswaldo Orico. Mas a verdade é que esta teoria passou e não se estendeu aos circulos intelectuais do paiz. Foi muito popular entre certos grupos literarios do Rio e hoje está esquecida.

Depois veio a celebre divisão estabelecida por Augusto Frederico Schmidt : "a cidade e o suburbio literarios". Era em principio uma boa divisão com o defeito de que era demasiadamente facil o sujeito se mudar do suburbio para a cidade. Uma questão apenas de relações, etc. A capital da "cidade" literaria era então (isso foi por volta de 1933 e 1934) a Livraria Schmidt Editor, e a do "suburbio" literario era em plena avenida Rio Branco, pois ficava nas bancas do Café Belas Artes. O Governador do suburbio era tambem Oswaldo Orico, se bem numa imaginaria eleição Claudio de Souza tivesse alcançado uma invejavel votação. Dessa teoria ficou apenas a delimitação da "zona literaria" do Rio de Janeiro : aquele trecho que vae do consultorio de Jorge de Lima, num decimo primeiro andar da Cinelandia, até á Livraria José Olympio Editora, passando pelo Café Belas Artes, pela Livraria Freitas Bastos, pela redação do Boletim de Ariel, pela Garnier, etc.

Por fim a teoria dos Joões. Esta é sem duvida a mais perfeita das teorias de divisões de intelectuais. E' pena que esteja restrita a Porto Alegre. Os intelectuais gaúchos a deviam divulgar por todo o Brasil. A teoria é de uma simplicidade absoluta : os intelectuais estão divididos em

VITALINA BRASIL, pianista de grande merito e nossa illustre visita do mês.

quatro grupos : o grupo João, o grupo Antonio, o grupo Manuel e por fim o grupo daqueles que são realmente sujeitos de personalidade. Por exemplo : Roquete Pinto é Roqueto Pinto, mas Celso Vieira é João.

Coisa simples : basta ver a definição dos grupos.

1.º) GRUPO JOÃO: — O João é o literato atrazado, errado, retorico, posudo, tipo Academia de Letras. Exemplos caracteristicos : Celso Vieira já citado, Claudio de Souza, Prado Valadares e outros grandes nomes e comoventes burrices. (1)

2.º) GRUPO ANTONIO: — O Antonio é o João modernista. Não é retorico mas é de uma banalidade absoluta. Não é tão atrazado quanto o João mas é muito mais ignorante, pois João sempre tem uma certa cultura de literatura antiga. E' tão errado quanto o João. A principio o Antonio era um inimigo violento das academias de letras. Ultimamente anda aderindo.

(Veja-se o caso Oswaldo Orico, ex-Antonio e atual João). Aliás o Antonio tem, no fundo, inveja do João e no fim de certo tempo se transforma em João (caso Felix Contreiras Rodrigues, ex-Antonio, atualmente o maior João gaúcho).

3.º) GRUPO MANOEL: — O Manoel é o João que quer ser Antonio. Isto é : o sujeito que tendo todas as caracteristicas de João quer passar por Antonio perante o mundo intelectual. E' o caso daqueles cavalheiros que não tinham conseguido se estabelecer no mercado das letras até 1922 e que aderiram ao movimento modernista. O maior exemplo de Manoel que já houve no Brasil foi o de Nestor Victor. Tipo do João que quiz passar por Antonio. O Manoel vive indeciso. Um dia ele é João, no outro dia é Antonio. No fim da vida termina Antonio, mas já ninguem acredita nele.

O quarto grupo, enfim, é o daqueles verdadeiros intelectuais que podem usar o seu nome. E' o menor dos grupos, sem duvida, mas o unico que tem um verdadeiro prestigio entre o publico ledor, que é geralmente mais inteligente que a critica dos rodapés dominicais. O sujeito deste grupo dificilmente chega a ser João. Mas de vez em quando faz tudo para isso. Ribeiro Couto, por exemplo, ha uns 3 anos fez esforços enormes para chegar a João. Não conseguiu. Continuou Ribeiro Couto.

Essa é a teoria dos Joões, nascida no Rio Grande do Sul. Ali quando se pergunta acerca de um intelectual, a resposta é : "um joão", ou "um antonio", ou "um sujeito inteligente". E levam a coisa muito mais longe, pois tendo eu perguntado a um gaucho que tal a cidade de Pelotas que eu ia conhecer, ele me respondeu :

——Uma cidade Joana...

Manaus, dezembro de 1937.

---

(1) — Erico Verissimo me afirmava que a mais perfeita definição do "João" é a seguinte : "o "João" é o cavalheiro que chama o sol de astro-rei". Mas Clovis Barbosa que me fez o historico dos Joões da Amazonia, numa serie de perfidos casos e de gosadas anedotas, me explicou que em relação ao Norte do país a definição mais exáta do "João" é esta : "o "João" é o cavalheiro que chama o Amazonas de Rio-Mar". E acrescenta perversamente :

——Aliás o rio Amazonas, as selvas e as lendas daqui são responsaveis por varias gerações de Joões.

E passou a citar nomes... — J. A.
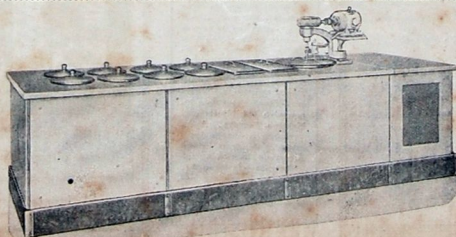
Installação do Directorio Regional de Geographia do Amazonas.

Discurso

pronunciado pelo illustre

Prof. AGNELLO BITTENCOURT

— Secretario do Directorio e Presidente do Instituto Geographico e Historico

Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado;

Dignissimas Autoridades;

Exmas. Senhoras;

Meus Senhores :

Neste momento em que se installa nesta cidade a Directoria Regional de Geographia do Amazonas, orgão do Conselho Nacional de Geographia, que, por sua vez, faz parte do Instituto Nacional de Estatistica, com séde no Rio de Janeiro, convém accentuar que se trata de um serviço de coordenação e systematização relativo á sciencia que acompanha os homens e os governos em todos os logares e em todos os instantes.

Já demorava a attitude dos Poderes publicos em avocar, no plano dos seus deveres, a directriz de trabalhos e conhecimentos de que depende o exito das realizações administrativas.

A Geographia é uma sciencia de investigação. Sem importancia para os espiritos incultos ou desprevenidos, della, no entanto, depende a solução de problemas sociaes e politicos, nas interferencias do homem com o ambiente. Tão decisiva é a influencia de uma região sobre os individuos, que a habitam, que não se pode negar a submissão involuntaria destes ao conjuncto dos phenomenos mesologicos.

A escola do "determinismo" geographico apadrinhada por Humboldt, Ratzer, Carl Ritter e outras mentalidades de escól, proclama, com justos fundamentos, a vassalagem humana ás expansões envolventes e triumphantes da Natureza.

As differenças physiographicas provenientes do clima e do solo geram verdadeiros antagonismos nos agrupamentos humanos, nos seus generos de vida representados em habitos, costumes, tendencias politicas, profissões, energias, etc.

O caracter descriptivo da sciencia antiga foi-se restringindo, para dar logar a um fundamento especulativo, como se faz em pleno dominio da phylosophia.

Um conjuncto de phenomenos serve, apenas, de indice ao encaminhamento de uma theoria. Ellsworth Huntington (citado por Delgado de Carvalho) estudou assim em dezoito mappas os objectivos do progresso do Estado de Alabama, como M. Aurousseau preconiza o systema comparativo das questões demographicas e economicas.

O homem é um reflexo do meio physico, moral ou religioso. "Descrevei-me uma região, descrever-vos-ei o typo humano que, nella, vive", porque condiciona os methodos, os rumos do seu aproveitamento ("Geographia Humana : politica e economica", prefacio, pag. VI).

Não é menos certo, porém, que a intelligencia cultivada e posta ao serviço das conveniencias de um individuo ou de uma collectividade age e reage no sentido das adaptações, vencendo os pantanos, rasgando as montanhas, construindo pontes, fertilizando terras, numa palavra, libertando-se, para escravisar então a Natureza.

A escola *possibilista*, de que são arautos Lucien Fêbvre e Vidal de Lablache, tem razão nos limites, hoje muito dilatados, onde chega o arrogante poder da engenharia, da agricultura e da medicina.

Entre as contradictas dessas duas correntes, o homem e os governos, cream, se lhes convém, o mundo em que precisam viver e satisfazer os imperativos dos seus destinos politicos, maximé economicos. Certas zonas do Texas, da Argeria e da India, outrora safaras e desertas, hoje são pomares e campos de criação, de uma riqueza fabulosa.

A Geographia Humana é, cada vez mais, uma sciencia politico-social, abrangendo todos os phenomenos chrematisticos, administrativos e juridicos.

A exploração destructiva das minas, das florestas e dos animaes que tanto impressiona os estadistas e economistas, não é mais do que uma transformação de materias primas em riquezas maiores, mais utilizaveis. As antigas mattas de Pernambuco foram substituidas pela canna de assucar, cem vezes mais rendosa que aquellas.

A' proporção que iam minguando os recursos mineiros da California, as terras recebiam os pomares que valem mais do que o veeiro aurifero, velocinio que, para ali, attrahiu centenas de milhares de sonhadores, que nunca foram poetas.

As emigrações são, em regra, necessidades economicas. Constituem um capitulo importante da Geographia Humana, de cujo assumpto os governos não devem alhear; bem assim, de todas as possibilidades industriaes e commerciaes do paiz, nas suas relações internas e externas.

Haverá bôa administração, nas praticas administrativas, de justiça, policia, ensino, assistencia hospitalar e fisco, si a Geographia physica não presidir uma divisão racional do territorio ? Poder-se-á governar bem, si desconhecerem-se o solo e o povo; aquelle com seus accidentes, estações e recursos, e este com as suas maneiras de viver, sua legislação adequada, sua jurisprudencia peculiar ?

—Haverá estrategia, na guerra, si o soldado não estiver senhor da topographia do campo da batalha ? E o marinheiro, das vantagens e difficuldades das aguas em que opera ?

As vias de communicação e de transporte não dispensam os ensinamentos geographicos. Basta lembrar que o homem vive sobre o Globo, theatro dos dramas de sua felicidade ou dos seus infortunios...

A sciencia da Terra não estava desprezada no Brasil. Em todos os Estados, ha, desde muitos annos, Institutos Geographicos e Historicos, que muito têm contribuido para as minucias e correcções do nosso mappa, o conhecimento social e politico da nossa gente, como dos nossos recursos e possibilidades mercantis. Cada um, porém, para seu lado, sem um plano de acção conjuncta, coordenativa.

A creação do Conselho Nacional de Geographia, tendo em cada circumscripção da Republica seu Directorio Regional e em cada séde de Municipio um Directorio local, vem satisfazer a necessidade de uma directriz. Um por todos e todos por um — na realização de uma obra de progresso e de brasilidade.

Senhores : juremos fazer da sciencia de Ratzel, em nosso querido Brasil, o que ella já realizou na Allemanha, nos Estados Unidos e no Japão : ser um broquel para a defeza, um incentivo para o civismo, uma inspiração para os governos.

Tenho dito.

TEMOS prazer em registrar o recebimento da seguinte circular : "Academia Acreana de Letras — Rio Branco, 17 de Novembro de 1937 — Exmo. Sr. Director d'"A SELVA" — Manáos — Tenho a honra de communicar a v. excia. haver, nesta data, sido installada solenemente, no Salão de Honra do "Palacio Rio Branco", a Academia Acreana de Letras e empossada a sua primeira Diretoria que ficou assim constituida : presidente, Amanajás de Araujo; secretario geral, Paulo Bentes; 1.° secretario, José Barreiros; tesoureiro - bibliotecario, Felippe Pereira. Aproveitando o ensejo apresento a v. excia. meus protestos de alto apreço e distinta consideração. Cordiais saudações. — (a) Paulo Bentes, secretario geral".

O livro em que o sr. Otavio Tarquinio de Sousa fez a biografia de Bernardo Pereira de Vasconcelos é no genero um dos melhores aparecidos até agora no Brasil.

Reconheço que para isso concorrem de modo sensivel a natureza do assunto, quer dizer, a original, curiosa, impressionante expressão da vida e da obra evocadas. Em bôa doutrina, porém, circumstancias de tal sorte facilitam e dificultam, ao mesmo tempo, a tarefa do evocador, maxime quando êle opera, como no caso, em primeira mão, e focaliza uma figura que, devido talvez á carencia de atributos fascinantes, se deslocára, na perspectiva historica, do primeiro plano ,em que atuou.

Cabe, aliás, na hipotese vertente, a suspeita que se deve considerar de rigor, isto é, a suspeita de que o biografo, sob a influencia de leis psicologicas bem conhecidas, tenha por fim exagerado tanto os meritos e os demeritos do biografado, quanto a repercussão dos mesmos nos acontecimentos politicos da época. Os escritores de semelhante categoria são inclinados a excessos dessa ordem por uma especie de narcisismo, e narcisismo de autenticidade tão absoluta que se compraz e deleita mesmo na contemplação de horrores mais ou menos imaginarios. Aquela hediondez de Fouché, no perfil traçado por Stefan Zweig, deve provir, em parte, do engenho de romancista que este possue, e o habilita para a concepção de verdadeiros monstros morais, parturidos depois com uma volupia de que partilham grandemente os leitores.

Fazendo-se, porém, o desconto da exageração possivel, o Bernardo Pereira de Vasconcelos, de Otavio Tarquinio de Sousa, está, na maioria dos seus traços, como que autenticado pelos sucessos mais importantes do primeiro reinado e dos principios do segundo. E' pela inteligencia e pela cultura, tão em desarmonia com o meio, um dos genuinos milagres do Brasil que então nascia como nacionalidade. Sua obra de legislador criminal, que foi imediatamente assimilada por outros paises da America e até por alguns da Europa, corresponde á que, meio seculo mais tarde, o eminentissimo Teixeira de Freitas havia de realizar no dominio do direito civil. Mas, devido a motivos especiais, cuja revelação ninguem me póde exigir, o que, sobretudo, me empolga e encanta nesse homem, é o ter sido tão operoso e fecundo, tão lutador e mesmo tão agressivo, ter sido, enfim, um

CHRONICA DO RIO

DETURPAÇÃO E DESPRESTIGIO DA RETICENCIA...

Benjamin LIMA

grande homem, um herói, no sentido carlyleano, a despeito de mordido continuamente pelas dôres da tabes, e viver sofrendo a humilhação cruel de vêr-se transformado num dos tragi-comicos fantoches que a ataxia motora engendra.

Quanto me custa escrever periodos no genero dos que aí ficam, sem apôr a nenhum dêles as reticencias que reclamam de maneira tão imperiosa, para que melhor se lhes marque a intensão e defina o alcance ! Cumpre, todavia, que assim seja, visto como, se venho aludir a esse volume, não é para critica-lo em seu conjunto, e sim para procurar no registro de um dos seus defeitos o ponto de partida necessario ao desdobramento desta cronica, ou, melhor, á fundamentação da tése que ela visa.

Refiro-me ao abuso que nêle se faz da reticencia, levando ao cumulo e erigindo em razão do alarme um pendor cada vez mais generalizado entre os nossos escritores. Nunca eu vira esse fenomeno evidenciar-se de fórma tão iterativa. Faltam-me tempo e, ainda mais, pachorra para levar a termo a contagem. Não hesito, entretanto, em assegurar que, pelo menos, a metade dos paragrafos, na brochura mencionada, receberam a ornamentação complementar dos três pontinhos classicos.

Outro exemplo do excesso que assinalo e combato, deparou-se-me no titulo com que foi recentemente apresentado no Teatro Rival a tradução de uma comedia cujo nome original é "Hollywood". A versão é do proprio diretor da companhia que presentemente ali atua, o Sr. Odilon de Azevedo, em quem se reunem dotes de comediante e de literato. Pois esse homem de letras de bôas letras, lembrou-se de juntar áquele titulo uma reticencia, como se tal recurso de grafia pudesse influir em nomes proprios apresentados sem o cortejo de vocabulos capazes de conter algum pensamento a respeito das individualidades que êles designam. Por que "Hollywood"...? Ainda no caso de um ponto de exclamação preceder á reticencia, poderia tentar-se a justificação dela. Mas, de outra fórma é um disparate que eu só me explico, a mim mesmo, recordando-me, como deve recordar-se Odilon, da comedia de Oduvaldo Viana, cujo titulo é "Amôr..." e não póde, em absoluto, ser outro, sob pena de ficar em desacôrdo com a feição nitidamente epigramatica da obra.

Eis aqui duas demonstrações, bem diversas consoante convinha, mas perfeitamente ajustaveis, da tendencia que agora se observa nos escritores brasileiros, para empregarem a torto e a direito a reticencia.

E não se pretenda que o fato carece de relevancia. Tem-na, pelo contrario, e muito, de vez que a deturpação e o desprestigio desse elemento grafico, empregado a todo proposito e mesmo sem proposito algum, virão privar a literatura de um fator precioso e mesmo insubstituivel para a obtenção de certos efeitos, cujo extraordinario valor é de evidencia plena. Efeitos que são susceptiveis de ir do simples nuançamento das idéias, como por exemplo, quando se manifestam com o aspecto de um movimento continuado, indefinido, sem termo, tão util nas paginas descritivas e mesmo nas de pura evocação, aos mais requintados jogos da malicia, da ironia, do "double sens". Póde-se até dizer que a literatura perderia a metade do seu poder de expôr ou de sugerir, da sua força de representação, das suas reservas de subtileza, de encanto espiritual, de suave misterio, se de subito se lhe vedasse, em definitivo e por inteiro, o emprego da reticencia.

Mas, por isso mesmo, impõe-se uma reação contra o verdadeiro vicio de reticenciar, para que todos nós, escribas, propendemos. De minha parte venho por esse lado policiando, desde algum tempo, com o maximo possivel de atenção e de severidade, tudo que escrevo. E, assim mesmo, de vez em quando lá me foge a mão, e grafo uma reticencia mais ou menos descabida; como a que se vê no titulo do presente artigo, e esta que vai remata-lo...

INTEGRAÇÃO

**Ando dentro de ti; nos teus movimentos, nas tuas caricias mansas,
como a alga, no fundo do mar e a estrella, no cimo do céo,
Sou todo essencia nas tuas mãos cansadas,
sou Tu mesma talvez,
no espaço em que nos agitamos inutilmente na terra.**

**Procuro-me em ti, e estou dentro das tuas veias,
na elasticidade dos teus cinco sentidos,
nas tuas ancias, nas tuas ambições, nos teus desejos,
—humilde como uma offerenda,
—alegre como um Cordeiro Paschal.**

**O mundo róda, róda, continúa girando,
nada mais me enthusiasmará, depois de ti,
nem mesmo a minha Vida,
porque senti que a Vida és tu mesma,
com a alegria de teu sorriso e da tua tristeza
com o desespero das tuas mãos bemaventuradas,
pálidas, sem anneis, espalmadas nas minhas mãos.**

**Ando dentro de ti; nos teus olhos espantados e humidos,
na tua alma doce como tamaras maduras,
e si alguma vez ficas triste imprevistamente,
sou eu que estou, — sem que o saibas — dentro de ti,
com esta minha tristeza sem remedio
na volupia da Integração.**

Francisco Galvão

No igarapé da Chapada, a paysagem é, ás vezes, assim vistosa.

O director do « O Estado do Pará » tambem sabe ser generoso

Accusando o recebimento de um exemplar deste periodico, o illustre director do festejado matutino "O Estado do Pará" telegraphou a Clovis Barbosa nestes termos :

"Clovis Barbosa — Redacção Selva — Manáos—AM—Recebi e agradeço a Selva é mais uma conquista tua brilhante intelligencia tua grande capacidade realização e tua infatigavel tenacidade no trabalho. — (a) **Santanna Marques.**

HORARIOS DAS MISSAS NOS DOMINGOS E DIAS SANTOS

Sé Cathedral — 5, 7, 10 horas; São Sebastião — 5, 7, 9 horas; Remedios — 6, 8 horas; Capella S. João Bosco — 5,15, 6,30, 8,00 horas; Capella N. S. Auxiliadora — 6,30; Capella Santa Dorothéa — 6,30; Santa Casa — 5,15; Beneficente Portugueza — 5,30; Casa Fajardo — 6,00; Abrigo Menino Jesus — 6,30; Santa Therezinha (Cachoeirinha), 7,30; Hospicio de Alienados — 7,00; Educandos (irregular) 6,30; Flores (1 vez por mez), 7,00; Capella dos Agostinianos — 6,00; São Raymundo — 4,30 e 8,00 e N. S. de Nazareth (Villa Municipal), 7,00.

"A VIDA E' SERIA, A VIDA TEM RESPONSABILIDADE, TEM SOFFRIMENTO, TEM MERITOS E TEM RECOMPENSAS. E TEM A GRANDE RECOMPENSA DO CEU. PARA O CEU, POIS, A ALMA, O CORAÇÃO, A ESPERANÇA E AS ASPIRAÇÕES TODAS". — Santos Abranches, S. J.

ANCHIETA

Numero 3

Dezembro de 1937

Director : ANDRÉ ARAUJO

Boletim catholico d'A SELVA

BOAS FESTAS

Venho trazer aos meus leitores as Bôas Festas do Natal e um abraço cordial pelo Ano Novo.

"Jesus nasceu", diziam outróra os cristãos ao se encontrarem nestes dias de festas. E até hoje, os corações que conservaram a pureza da simplicidade, ainda murmuram ao se verem — "Louvado seja N. S. Jesus Cristo".

Não somos de modo algum saudosistas. Não defendemos costumes passados, pelo pitoresco que contenham ou pelas recordações que encerrem de nossa infancia. Não pleiteamos a "volta" a coisa alguma, pois bem sabemos que não se refazem caminhos já trilhados e que a historia não é uma repetição desoladora. Queremos apênas preservar o que não envelhece senão no preconceito dos homens. Queremos conservar aquilo que deve ser mantido por ser humano e não por ser habitual. Queremos advertir os nossos contra confusões perigosas, em que não se distingue mais o que é convencional e efemero do que é sadiamente tradicional.

E entre essas formulas que não são méras formalidades, mas contêm um significado profundo, estão esses cumprimentos pelas grandes festas cristãs, e especialmente pelo Natal e pela Pascoa.

E desde logo é preciso distinguir como sempre. Esse longo periodo de convencionalismo cristão, por que passamos, levou-nos a dissipar radicalmente o sentido dessas festas. Civilisação que pretendeu manter as aparencias do cristianismo sem lhe respeitar a essencia —não repudiou, essa em que vivemos, as grandes datas cristãs tradicionais. Mas conservou-as como simples habitos, esvasiando-as de todo o seu sentido espiritual. E para festejar o nascimento do Messias ou a passagem de um ano a outro, não manteve os "presepes" nem as festas populares simbolicas das datas cristãs comemoradas, mas creou novas festas pagãs, os indefetiveis "reveillons" do fim do ano.

o emprego da maquina, do radio, de todos os meios mecânicos modernos, para auxiliar a difusão do apostolado evangelico. Duhamael levantava as mãos para o céo porque via o microfone nas igrejas e incriminava a Igreja Catolica como cumplice da mecanisação do mundo. Du Passage respondia-lhe com a superioridade do homem de fé verdadeira, em face do romantismo fideista, mostrando como os "meios" mecânicos são tão justos como outros quaisquer para levar a verdade ás almas.

Sorrio quando nos acusam de demolidores de máquinas. Quando confundem o "distributismo" de Chesterton com o "primitivismo" de Tolstoi ou mesmo com o "medievalismo" saudosista de Ruskin. É não compreender o sentido real do humanismo cristão, essa objeção pueril de que somos inimigos da máquina, adversarios do progresso, homens inatuais.

Defendemos o emprego do microfone nas igrejas, como defendemos os "presepes" de Natal. Queremos todos os meios justos da técnica moderna ao serviço dos nossos apostolos, — mas queremos tambem que não se corrompam os costumes cristãos em festas paganisadas, que não são mais do que o preludio ás procissões blasfematorias com que os comunistas levam avante a sua civilisação anti-teista, ultimo elo de uma cadeia de decadencia espiritual, antes da nova maré religiosa que virá porventura salvar ainda desta vez o mundo depois da onda de mecanisação materialista.

Essa decadencia dos costumes cristãos não nos deve levar ao pessimismo. A posição do cristianismo no mundo moderno em contraste com a que teve no mundo medieval foi muito bem expressa por Jacques Maritain em duas imagens luminosas.

No mundo medieval a Igreja de Cristo era como um castelo forte no meio da planicie. No deserto e no caos a que fôra o Mundo reduzido, depois da queda das civilisações antigas e das incursões das hórdas barbaras, — levantava-se a Igreja, como o unico refugio de paz, de serenidade, de ordem, para onde se voltavam os espiritos e de onde partiam os laços que faziam de um continente conflagrado o cenario da civilização mais humana e homogenea, que jamais unio entre si os aventurosos destinos dos homens. Era assim a Igreja como um castelo roqueiro, dominando as glebas em torno.

Tristão de Athayde

Não é mais em familia que nos reunimos. Não é mais para lembrar a data suprema do calendario cristão. Ficou apenas a sugestão da data. Tudo mais passou, mercantilisado em "bombons" ou sensualizado em dansas.

Menos do que uma queixa, faço apenas uma verificação. Os costumes de uma civilisação refletem sempre o seu estado de alma. E concorrem tambem para defender esse estado interior. De modo que ao ver a deturpação que vêm sofrendo todos os costumes cristãos de outrora, não é apenas a melancolia que me assalta por ver morrer o passado. Essa seria inutil e sentimental. E a hora não é para nostalgias e sim para a ação. O que vejo é necessidade de reagirmos contra essa deturpação, de distinguirmos o que é apenas exterioridade do tempo do que é expressão profunda de nossa humanidade cristã.

Não somos saudosistas, repito. Henri du Passage, o grande economista jesuita, defendia ha pouco contra o incredulo Georges Duhamael,

O que se dá em todo o universo, tambem sucede em nosso Brasil. A vida cristã deixou de ser, por culpa dos politicos que tentaram crear a estrutura juridica de uma nacionalidade sem consideração pelo fato religioso fundamental, —deixou de ser o laço uniforme que liga o corpo da nação. Ela passou a ser, porem, toda uma rêde de fócos ou celulas espalhadas por esse corpo nacional. E a tarefa mais imediata, urgente e pratica que nos cabe é defender, dé mais em mais, a pureza cristã desses fócos de espiritualidade. São as grandes personalidades no sentido moral e não apenas intelectual, de modo que um mendigo de fé intensa é infinitamente maior, como "personalidade" cristã, do que um paredro de ópa ou um conde papalino, são as familias em que o espirito cristão se mantem; são as instituições, as obras, os jornais, os centros de estudo, tudo o que forma no mundo leigo o conjunto dessas celulas vitais cristãs, espalhadas pelo corpo da nação. E todas elas unidas pela rêde da hierarquia eclesiastica, em toda a sua complexidade, dos clerigos mais humildes as purpuras mais eminentes, e renovadas em seu espirito sobrenatural pelos elementos mais preciosos de toda essa trama viva de religião e cultura, — as grandes ordens religiosas.

A defeza desses fócos de espiritualidade cristã, que nas grandes cidades se intensificam para lutar contra o ambiente adverso e nos centros rurais se homogenisam, — é que nos cabe como tarefa mais urgente. E para isso, não é dos meios mais secundarios essa preservação dos costumes cristãos, festivos ou funerarios, que hoje em dia vão sendo esquecidos ou desdenhados por muitos dos que sinceramente desejam o mesmo que nos queremos.

Procuremos, portanto, conservá-los em toda a sua pureza, pois o seu esquecimento ou a sua substituição representam, não uma emancipação, mas um servilismo e novos credos menos exóticos á nossa tradição e á nossa alma.

NOEL

Difusa em luar, pela neblina,
Divaga a imagem pequenina
De Noel...
E' como um sonho de menina
O Deus da lenda de Israel!

Na bruma azul do céo de inverno,
A' evocação do amor materno,
Vem e vai...
Dos bucres de ouro, como estrellas,
A neve, em plumas tão bellas,
Leve, cai...

A terra e o céo, resplandecendo,
Mesmo em nivor, ardem, tremendo
De emoção!
A aurea presença do Messias
Enche de luz e melodias
O espaço e nosso coração!

E'ras a fóra, por milenios,
Enquanto houver creanças e genios,
Como um luar,
Da noite alegre ha de, sublime,
Surgir Noel — remindo o crime
Secular!

RAYMUNDO MONTEIRO

BANQUETE SALESIANO

O maior banquete até agora havido em Manáos foi realisado no dia 28 de novembro, num dos salões do Collegio D. Bosco, em homenagem aos ex-alumnos e amigos das obras salesianas.

Cento e oitenta talheres, cento e oitenta pessoas illustres, ali estiveram, no meio da maior cordialidade, dominando, em tudo, o espirito religioso.

Discursaram, ao guaraná, os academicos Claudio Siqueira e Herbert Palhano e o dr. André Araujo, encerrando a festa a palavra do padre Lourenço Gatti.

Foi uma verdadeira festa de profissão de Fé, tal a religiosidade do ambiente, a elevação espiritual que dominou em tudo.

Cento e oitenta homens religiosos ali estiveram presentes, dando attestado de sua FE' CATHOLICA.

CONGREGAÇÃO MARIANNA

Occorreu, no dia 8 deste, a fundação solemne da Congregação Marianna da parochia de N. S. da Conceição.

O acto tocante, revestido de certa nobresa espiritual, celebrado pelo Padre Carlos Fluhr, creou para Manáos, uma nova vida religiosa.

E' que as Congregações Mariannas são verdadeiras potencias no mundo catholico. Fundadas por S. Ignacio de Loyola, existem, hoje, muitos milhões de mariannos, que levam verdadeira vida asceta, vida interior, num eloquente trabalho de reconstrucção moral do mundo.

Contos do Coadjutor

VINGANÇA DE NOIVO

No auge do noivado, o dono da mercearia quiz que o rapaz, seu melhor empregado, fosse ao Acre em cobranças da casa.

—E você acceitou ? perguntou a menina.

—Que geito ! Vou já e já concerto os negocios do homem, arrumo bôa porcentagem e volto, abonadissimo, para o enlace.

Enlace era mais poetico do que casamento. Lêra o termo em romances de enredo sentimental e papel ceboso. Aliás, os titulos de fitas cinematographicas adoptavam o mesmo nome.

O embarque no "gaiola" encheu de lagrimas, soluços e semi-ataques a donzella, que nova Penelope deante de um segundo Ulysses, promettia fechar os ouvidos a blandicias de possiveis requestadores, emquanto ficasse ausente o principe do seu coração.

Por sua vez, o caixeiro jurou viajar acalentando a lembrança tutelar da amada, como o jovem Tobias deambulou ao lado do anjo Raphael.

Passaram quasi dois annos.

O marçano arranjou pouco dinheiro e alguns desaforos. Muita vez apontaram-lhe, com o cano do rifle, o porto das canôas. Ajuntou bastante material para contar, ao depois, de noites sem somno, mosquitos, fomes e alagações. Ganhou, até, maleitas que lhe abalaram o canastro. E se não deixou os ossos numa beira de rio, foi porque a tempo tomou um vapor de descida.

Magro como a tuberculose, amarello, como a cêra legitima, fraco que nem o cambio, chegou e, logo ao saltar, recebeu do patrão bom acolhimento e uma carta.

A missiva era da noiva que, culpando a fatalidade e os paes, annunciava o seu proximo enlace com um bacharel. E rogava ao ex-noivo mandasse ou viesse buscar o annel, recórdação das juras annuladas.

Enlace ! Annel ! Juras ! São poesias que, numa vida de paludoso, não valem uma caixa de pilulas ou, uma injecção de quinino. Romeu poz na profundeza dos bolsos a epistola de Julieta. E suspirou :

—Almanaque e noivado só valem um anno.

Todavia, não enterrou as unhas na cabelleira. Não lhe veiu a tentação de engulir um vidro moído ou verde Paris. Não embebeu de kerosene a roupa, afim de modernisar a morte da rainha Dido. Nem siquer derramou a imprescindivel torrente de lagrimas ardentes.

Bastante aleijado do figado e do baço, não lhe sobrava tempo para tratar do coração. Vindo com o firme proposito de ir ao medico, antes de pensar no juiz e no padre, a carta inspirou-lhe, comtudo, hesitações á maneira de Hamleto.

—Irei ou não irei buscar o annel ? "That is the question". Irei ou mandarei ?

Optou pela acção pessoal. Quem quer vae, quem não quer manda. E ele bem que desejava rehaver a joia, tão mal collocada num dedo ingrato.

Na tarde do mesmo dia marchou, para o antigo ninho dos seus castos affectos.

Acolhido seccamente pelos paes e acanhadamente pela moça, o rapaz não se deu por achado. Sem alludir ao rompimento, contou as suas viagens, luctas e febres. Não se queixava ! A vida era isso mesmo. Quando julga benzer-se, muita gente quebra o nariz. O geito era o homem conformar-se.

Neste comenos, a ex-noiva entregou, cabisbaixa, o escrinio do annel.

—Aqui tem a joia.

—A senhorinha, perguntou o caixeiro, seria capaz de fazer-me um favor ?

—Dois, se forem do meu alcance.

—Eu desejava saber onde móra meu successor.

A moça empallideceu. Vislumbrou mil intenções traiçoeiras debaixo da pergunta. Evocou crimes passionaes, vinganças de namorados e dramas de sangue. E tremulamente indagou :

—A que deseja tal endereço ?

—Eu quero, pretendo, tenciono...

—Será inveja ?

—Não.

—Rancor ?

—Não.

—Despeito ?

—Não.

—Acaso tenciona aggredir o bacharel ?

—Deus me livre !

—Então, a que lhe serve o endereço...?

—Eu queria ver se o bacharel me... comprava o annel !

PADRE DUBOIS

AGORA mesmo, isto é, opportunissimamente, duas patricias fundam, nos Estados Unidos, novas correntes de sympathias, abonadoras do genio da raça. (Duas patricias, admiradas nos centros mais cultos do universo, que, sem ceremonia, podem dispensar a adjectivação de emergencia da critica indigena...)

Guiomar, a pianista, e Bidu Sayão, a soprano, cuja graça se reflecte nesta pagina, governam os norteamericanos educados. Guiomar, já affeita e intima da sensibilidade daquelle povo pratico, que se enriqueceu para, depois, educar-se, reaffirma sua gloria, tirando novos effeitos da sua arte prodigiosa. Bidú, dia a dia, vem-lhe tambem conquistando a alma artistica. Ahi temos as noticias de Nova York. Seus recitaes no Metropolitan Opera mereceram absoluto exito. Reviveu com taes harmonias a Mimi, da Bohemia, que a platéa, encantada, a applaudiu com extraordinario enthusiasmo.

Nós, amazonenses, já tivemos a opportunidade de hospedar, no nosso carinho e admiração, as duas artistas. Uma unica vez. E é com emoção que tomamos conhecimento desse espectacular successo. Através da nossa alegria, ha as ternuras das grandes saudades.

ASSIGNADO por Esther Amancio Estrella — curso polytéchnico, Fortunato Benchimol — curso juridico, e Fernando de Souza Lima, recebemos a attenção de um convite, dos bachareis em sciencias e letras que concluiram os cursos complementares do Gymnasio Amazonense Pedro II, para assistirmos o acto da entrega dos respectivos diplomas e tomarmos parte no baile com que, a 14 deste mês, no Ideal Club, festejaram, expressivamente, o acontecimento.

Para o illustre Governador do Estado do Amazonas, Dr. Alvaro Maia alma eleita de Poeta, orador e animador das Artes offerece como homenagem Bidú Sayão Manáos 1936

O JURY ESTA', DE FACTO, EXTINCTO

Candido Mendes de Almeida

(Do «Correio da Manhã», do Rio, de 23/11/37)

Tendo sido suscitadas duvidas sobre a existencia legal do Tribunal do Jury, em face da nova Constituição Federal de 10 do corrente, procurámos ouvir o professor Candido Mendes de Almeida, que, além de ser o presidente do Conselho Penitenciario do Districto Federal e inspector geral penitenciario, foi durante mais de quarenta annos cathedratico de Pratica do Processo e depois de Direito Judiciario Penal na Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro, e principalmente o presidente da commissão organizadora do ante-projecto do Codigo do Processo Penal para o Districto Federal que, tendo sido promulgado em dezembro de 1934, se acha ainda em vigor, havendo esse professor publicado em volume as suas Annotações a esse Codigo.

Attendendo promptamente ao nosso desejo o professor Candido Mendes escreveu o seguinte :

A cuidadosa leitura da nova Constituição Federal, decretada a 10 do corrente mez, convenceu-me de que desde o dia da sua publicação, isto é desde a data em que entrou em execução, desappareceu automaticamente o Tribunal do Jury em todo o Brasil.

O texto constitucional é claramente expresso, não deixando possivel nenhuma duvida.

Com effeito, dispõe a nova Constituição :

"Art. 90 — **São orgãos do Poder** Judiciario :

a) o Supremo Tribunal Federal;

b) os juizes e tribunaes dos Estados, do Districto Federal e dos Territorios;

c) os juizes e tribunaes militares".

No art. 91, discrimina essa Constituição as garantias de que gozam esses juizes que vêm a ser a **vitaliciedade**, a **inamovibilidade** e a **irreductibilidade** dos vencimentos.

No art. 92, prohibe-se aos juizes, ainda que em disponibilidade, exercer **qualquer outra funcção publica**, salvo os casos expressos na Constituição, sob **pena da perda do cargo judiciario** e de todas as vantagens correspondentes.

O art. 93 fixa, na competencia dos **tribunaes**, o elaborar os regimentos internos, organizar as secretarias, os cartorios e mais serviços auxiliares, e tambem conceder licença aos seus membros, aos juizes e serventuarios que lhes são subordinados.

Dispondo especialmente sobre a Justiça dos Estados, do Districto Federal e dos Territorios, o artigo 103 confere aos Estados a competencia para legislar sobre a sua divisão e organização judiciaria e **provêr** os respectivos cargos, observados os preceitos daquelles arts. 91 e 92 e mais os principios da investidura nos **primeiros gráos** mediante concursos organizados pelo Tribunal de Appellação e da investidura nos gráos superiores, mediante promoção por antiguidade de classe e por merecimento, resalvando o preenchimento de um quinto dos logares por advogados ou membros do Ministerio Publico.

Muito expressamente permitte a Constituição aos **Estados** a seguinte excepção :

"Art. 105 — Os Estados poderão crear a **justiça de paz electiva**, fixando-lhe a competencia com a resalva do recurso das suas decisões para a justiça togada".

E tambem permitte aos **Estados** :

"Art. 106 — Os Estados poderão crear juizes com investidura limitada no tempo e competencia, para o julgamento das causas de pequeno valor, preparo das que excederem a sua alçada e substituição dos juizes vitalicios".

Em relação á **Justiça Militar**, prevista na letra C do art. 90, como orgão do Poder Judiciario, a Constituição dispõe no seu art. 111, que os militares e as pessoas a elles assemelhadas terão fôro especial nos delictos militares, fôro que poderá extender-se aos civis, nos casos definidos em lei, para os crimes contra a segurança externa do paiz ou contra as instituições militares. Determina ainda que são orgãos da Justiça Militar o Supremo Tribunal Militar e os tribunaes e juizes inferiores, creados em lei, e, assegurando a **inamovibilidade** aos juizes militares, declara que esta não os exime da obrigação de acompanhar as forças junto ás quaes tenham de servir.

Ha ainda tres excepções a assignalar :

I — **Justiça especial** :

"Art. 122, n. 17 — Os crimes que attentarem contra a existencia, a segurança, a integridade do Estado, a guarda e o emprego da economia popular serão submettidos a processo e julgamento perante **tribunal especial**, na fórma que a lei instituir".

(Continúa na pag. 22)

A vigente Constituição Brasileira

Vem do numero anterior.

maritimos a fronteiras nacionaes ou transponham os limites de um Estado;

VIII — Crear e manter alfandegas e entrepostos e prover aos serviços da policia maritima e portuaria;

IX — Fixar as bases e determinar os quadros da educação nacional, traçando as directrizes a que deve obedecer a formação physica, intellectual e moral da infancia e da juventude;
sica, intellectual e moral da infancia e da juventude;

X — Fazer o recenseamento geral da população;

XI — Conceder amnistia.

Art. 16. Compete privativamente á União o poder de legislar sobre as seguintes materias:

I — Os limites dos Estados entre si, os do Districto Federal e os do territorio nacional com as nações limitrophes;

II — A defesa externa, comprehendidas a policia e segurança das fronteiras;

III — A naturalização, a entrada no territorio nacional e sahida deste territorio, a emigração e immigração, os passaportes, a expulsão de extrangeiros do territorio nacional e prohibição de permanencia ou de estada no mesmo, a extradição;

IV — A producção, e o commercio de armas, munições e explosivos;

V — O bem estar, a ordem, tranquillidade e a segurança publicas, quando o exigir a necessidade de uma regulamentação uniforme;

VI — As finanças federaes, as questões de moeda, de credito, de bolsa e de banco;

VII — Commercio exterior e interestadual, cambio e transferencia de valores para fóra do paiz;

VIII — Os monopolios ou estadisação de industrias;

IX — Os pesos e medidas, os modelos, o titulo e a garantia dos metaes preciosos;

X — Correios, telegraphos e radio-communicação;

XI — As communicações e os transportes por via ferrea, via d'agua, via aerea ou estradas de rodagem, desde que tenham caracter internacional ou interestadual;

XII — A navegação de cabotagem, só permittida esta, quanto a mercadorias, aos navios nacionaes;

XIII — Alfandegas e entrepostos; a policia maritima, a portuaria e a das vias fluviaes;

XIV — Os bens do dominio federal, minas, metallurgia, energia hydraulica, aguas, florestas, caça e pesca e sua exploração;

XV — A unificação e estandardisação dos estabelecimentos e installações electricas, bem como as medidas de segurança a serem adoptadas nas industrias de producção de energia electrica; o regimen das linhas para as correntes de alta tensão, quando as mesmas transponham os limites de um Estado;

XVI — O direito civil, o direito commercial, o direito aereo, o direito operario, o direito penal e o direito processual;

XVII — O regimen de seguros e sua fiscalisação;

XVIII — O regimen dos theatros e cinematographos;

XIX — As cooperativas e instituições destinadas a recolher e empregar a economia popular;

XX — Direito de autor; imprensa; direito de associação, de reunião, de ir e vir, as questões de estado civil, inclusive o registro civil e as mudanças de nome;

XXI — Os privilegios de invento, assim como a protecção dos modelos, marcas e outras designações de mercadorias;

XXII — Divisão judiciaria do Districto Federal e dos Territorios;

XXIII — Materia eleitoral da União, dos Estados e dos Municipios;

XXIV — Directrizes da educação nacional;

XXV — Amnistia;

XXVI — Organisação, instrucção, justiça e garantia das forças policiaes dos Estados e sua utilização como reserva do Exercito;

XXVII — Normas fundamentaes da defesa e protecção da saude, especialmente da saude da creança.

Art. 17. Nas materias de competencia exclusiva da União, a lei poderá delegar aos Estados a faculdade de legislar, seja para regular a materia, seja para supprir as lacunas da legislação federal quando se trate de questão que interesse, de maneira predominante, a um ou alguns Estados. Nesse caso, a lei votada pela Assembléa Estadual só entrará em vigor mediante approvação do Governo Federal.

Art. 18. — Independentemente de autorização, os Estados podem legislar, no caso de haver lei federal sobre a materia, para supprir-lhe as deficiencias ou attender ás peculiaridades locaes, desde que não dispensem ou diminuam as exigencias da lei Federal, ou, em não havendo lei federal e até que esta os regule, sobre os seguintes assumptos:

a) riquezas do sub-solo, mineração, metallurgia, aguas, energia hydro-electrica, florestas, caça e pesca e sua exploração;

b) radio-communicação; regimen de electricidade, salvo o disposto no n. XV do art. 16;

c) assistencia publica, obras de hygiene popular, casas de saude, clinicas, estações de clima e fontes medicinaes;

d) organizações publicas, com o fim de conciliação extra-judiciaria dos litigios ou sua decisão arbitral;

e) medidas de policia para a protecção das plantas e dos rebanhos contra as molestias ou agentes nocivos;

f) credito agricola, incluidas as cooperativas entre agricultores;

g) processo judicial ou extra-judicial.

Paragrapho unico. Tanto nos casos deste artigo, como no do artigo anterior. desde que o Poder Legislativo Federal ou o Presidente da Republica haja expedido lei ou regulamento sobre a materia, a lei estadual ter-se-á por derogada nas partes em que for incompativel com a lei ou regulamento federal.

Art. 19. A lei póde estabelecer que serviços de competencia federal sejam de execução estadual; neste caso ao Poder Executivo Federal caberá expedir regulamentos e instrucções que os Estados devam observar na execução dos serviços.

Art. 20. E' da competencia privativa da União:

I — Decretar impostos:

A CHAVE DO REGIMEN

O poder legislativo é exercido pelo Parlamento Nacional, com a collaboração do Conselho da Economia Nacional e do presidente da Republica. A collaboração do Conselho da Economia Nacional verifica-se mediante parecer nas materias de sua competencia consultiva; a do presidente da Republica pela iniciativa e sancção dos projectos de lei e promulgação dos decretos-leis. O Parlamento Nacional compõe-se de duas camaras: a Camara dos Deputados e o Conselho Federal. E' o que dispõe o artigo 38 da nova Constituição.

A primeira novidade que este systema apresenta é a designação "Parlamento Nacional" englobando as duas camaras.

Em toda parte se diz das camaras que formam o Parlamento mas o nome preferido para constitucionalmente indical-as não é esse, e sim em regra o de Assembléa, Congresso ou Côrtes. A Constituição brasileira de 1934 inclinou-se pelo de Poder Legislativo, que é, agora, proscripto. Não foi, entretanto, proscripto por simples arbitrio, mas pela impropriedade que teria, visto como no trabalho da elaboração das leis já não participam apenas as camaras. O poder legislativo não são as camaras: são estas e mais o Conselho da Economia Nacional e o presidente da Republica. A designação "Parlamento Nacional" impoz-se, portanto, para englobar uma parte do poder legislativo, ou sejam a Camara dos Deputados e o Conselho Federal.

Sem embargo, o Conselho Federal é a cúpula do systema. Começa que o presidente da Republica não póde, pela nova Constituição, dissolvel-o, direito que lhe assiste quanto á Camara em determinado caso. E' elle, o Conselho Federal, sob certos aspectos, o orgão nuclear do poder legislativo, com attribuições especiaes que se estendem ao exame, inclusive, de alguns actos da administração.

São de sua iniciativa os projectos de lei sobre tratados e convenções internacionaes, commercio internacional e interestadual, regimen de portos e navegação de cabotagem, competindo-lhe ainda approvar as nomeações de ministros do Supremo Tribunal Federal e do Tribunal de Contas, dos representantes diplomaticos, excepto os enviados em missão extraordinaria, e os accordos concluidos entre os Estados. Em casos excepcionaes, e só com seu consentimento, o imposto de exportação poderá ser temporariamente augmen-

Costa Rego

A situação do Mini... nova Co...

E' interessante observar que, na organização judiciaria instituida pela nova Carta Magna da Republica, embora tenha desaparecido a justiça exclusivamente federal e se estabelecido a unicidade da Justiça, para todo o territorio nacional, o Ministerio Publico continúa, a bem dizer, dual.

Ha, com efeito, o Ministerio Publico Federal e o Ministerio Publico dos Estados, do Distrito Federal e o dos Territorios.

Basta vêr os termos em que é redigido o dispositivo do art. 99 da nova Constituição: — "O Ministerio Publico "Federal" (chamamos a atenção para o grifo que é nosso) terá por chefe o Procurador Geral da Republica, que funcionará junto ao Supremo Tribunal Federal e será de livre nomeação e demissão do Presidente da Republica, devendo recair a escolha em pessôa que reuna os requisitos exigidos para Ministro do Supremo Tribunal Federal".

Eis aí o texto constitucional.

Ora, se se fala em Ministerio Publico "Federal" é porque se precisa, com esta designação, estabelecer diferenciação de outro Ministerio Publico, que é o dos Estados.

E, se o Ministerio Publico "Federal" tem um "chefe" (Const. de 1937, cit. art. 99) é porque, no seu organismo, na sua corporação, ha de haver "chefiados".

Esta, pois, a regra geral em que se moldarão as Constituições dos Estados. Cada um destes deverá ter, tambem, o seu Ministerio Publico proprio, (estadual, — não será máu repetir) com um "chefe", que será de livre nomeação e demissão do Governador do Estado, devendo a escolha recair em pessôa que reúna os requisitos exigidos (pela respectiva Constituição) para Desembargador do Tribunal de Apelação.

E, tanto assim é, que a nova Carta Magna ao traçar regra (art. 105) para a composição dos tribunais superiores (o Supremo Tribunal Federal e os Tribunais de Apelação) estabelece uma garantia para o Ministerio Publico (Federal e dos Estados).

Consiste essa garantia no preenchimento de um quinto dos lugares, naquelas côrtes judiciarias superiores, por advogados ou membros do Ministerio Publico (Federal, em se tratando do Supremo Tribunal, e dos Estados, em se tratando dos Tribunais de Apelação) e por advogados, de notorio merecimento e reputação ilibada.

Em observancia a este dispositivo da nova Constituição da Republica, já o Tribunal de Apelação do Distrito Federal, ha pouco, no dia imediato ao da eleição do ilustre Desembargador Vicente Piragibe para o cargo de seu presidente, ao organizar a lista dos classificados para preenchimento de vagas ali ocorridas, recentemente, em virtude da aposentadoria compulsoria de alguns de seus membros, houve que incluir o nome do Promotor Gomes de Paiva, o decano do Ministerio Publico, local, cheio de serviços á Justiça.

* * *

A nova Constituição da Republica sómente duas vezes se refere ao Ministerio Publico. São as que já aludimos. Isto é, no art. 99 trata da nomeação do chefe do Ministerio Publico Federal, nada mais dispondo sobre como este, no seu conjunto, deverá ser organizado. E, no art. 105 prescreve que se devem reservar lugares nos Tribunais superiores para os membros do Ministerio Publico. Nada mais.

Tambem a Constituição de 1891 nada dispunha em relação ao Ministerio Publico. Quanto a este foi completamente omissa. Ali se tratava, apenas, (artigo 58, § 2.°) do Procurador Geral da Republica, para determinar que devia ser designado pelo presidente da Republica dentre os membros do Supremo Tribunal Federal, devendo as suas atribuições ser definidas em lei.

Certo, desde a fase do Brasil colonial (Regimento da 1.ª Relação, de 7 de Março de 1609) estavam instituidos os cargos de Procurador dos Feitos da Corôa, Fazenda e Fisco e o de Promotor da Justiça. Este, que velava pela integridade da justiça civil, era obrigado, antes de despachar nos autos ou em petições avulsos, a ouvir missa e usar opa. Na organização de 1751, a Relação do Rio de Janeiro manteve aqueles cargos.

Sobrevieram, introduzindo modificações nas atribuições dos Promotores de Justiça, as leis de 18 de Setembro de 1828 e de 3 de Dezembro de 1841. Até aí não passavam de acusadores. Eram obrigados a "promover" a acusação, eram "promotores" da acusação dos criminosos. Por este meio conse-

PEDRO T

sterio Publico, sob a nstituição

guiram a justiça, em beneficio da comunhão social. Esta, a doutrina até então dominante. Mas, em virtude de Aviso de 16 de Janeiro de 1838, os Promotores passaram a ser "fiscais da lei" e os Curadores a ser "verdadeiros advogados".

Sustentou o professor Prudente de Morais Filho que o Ministerio Publico, como "instituição do país", é obra republicana, criada em 1890.

Deve-se a Amaro Cavalcanti, como Ministro da Justiça, o Dec. n. 1.030 cometendo ao Ministerio Publico atribuições perante as justiças constituidas e definindo-o como "o advogado da lei, o fiscal de sua execução, o procurador dos interesses gerais, o promotor da ação publica contra todas as violações do direito, o assistente dos sentenciados, dos alienados, dos asilados e dos mendigos, requerendo o que fôr a bem da justiça e dos deveres da humanidade".

E nestas linhas gerais se vem mantendo o Ministerio Publico, através de leis e regulamentos que se têm sucedido, até agora. Essa situação foi que levou o Ministro Alfredo Valadão, do Supremo Tribunal Federal, a afirmar, — conforme recordou, num dos seus livros recentes, o culto Promotor Dr. Roberto Lira — que, "se Montesquieu tivesse escrito hoje o "Espirito das Leis", por certo não seria triplice, mas quadrupla, a divisão dos Poderes. Ao orgão que "legisla", ao que "executa", ao que "julga", um outro orgão acrescentaria êle — o que defende a sociedade e a lei, perante a justiça, parta a ofensa de onde partir, isto é, dos individuos ou dos proprios poderes do Estado".

• • •

Será esta a doutrina que inspirou os dois unicos aludidos dispositivos sobre o Ministerio Publico, existentes na Constituição de 10 de Novembro ?

Só a lei ordinaria, que lhe der organização e lhe definir as atribuições o dirá.

E, quanto ás garantias que a Constituição de 1934 (art. 95 combinado com o art. 7, n. I, letra e) lhe havia assegurado ?

Prescrevia-se, alí, que, aos Estados competia, privativamente, decretar as suas Constituições e leis, respeitado, entre outros principios (cit. art. 7, I, e) "a garantia do Poder Judiciario e do Ministerio Publico locais".

Este preceito não figura na Constituição de 10 de Novembro. O assunto terá, porém, de ser regulado em lei ordinaria.

De qualquer fórma, ainda que os membros do Ministerio Publico venham a ser incluidos no quadro geral dos funcionarios publicos (o Sr. Presidente Getulio Vargas considerou-os em brilhantes e fundamentadas razões do "véto" parcial oposto ao Decreto n. 5, de 24 de Janeiro de 1935, como "orgãos que cooperam na atividade do Governo, e por Governo se deve entender, aqui, o Poder Executivo"), ainda, diziamos, que venham figurar no quadro geral, comum, dos funcionarios publicos, os membros do Ministerio Publico terão, no minimo, as mesmas garantias áquelas asseguradas pela nova Constituição. Vale dizer que, (art. 156, letra c) "depois de dois anos, quando nomeados em virtude de concurso de provas e, em todos os casos, depois de dez anos de exercicio, só poderão ser exonerados em virtude de sentença judiciaria ou mediante processo administrativo, em que sejam ouvidos e possam defender-se".

Aí está. Quanto á irremovibilidade a lei ordinaria dirá.

• • •

Nos Estados, no Distrito Federal e nos Territorios, os Procuradores da Republica continuarão funcionando como tais, junto a um dos juizes das capitais, em todos os executivos fiscais da Fazenda Publica Federal ou seja nas ações em que a União fôr autora ou ré, assistente ou opoente, cabendo, das sentenças respectivas (Const. de 1937, arts. 108 e 109) recurso dirétamente para o Supremo Tribunal Federal. Ditos representantes do Ministerio Publico Federal só não mais funcionarão nas causas criminais, mesmo que a União nelas seja parte, visto terem tais causas passado para a competencia da justiça local ou dos Estados, do Distrito Federal e dos Territorios, e nelas funcionarem os respectivos representantes do Ministerio Publico, tambem local.

IMOTHEO

A vigente Constituição Brasileira

a) sobre a importação de mercadorias de procedencia extrangeira;

b) de consumo de quaesquer mercadorias;

c) de renda e proventos de qualquer natureza;

d) de transferencia de fundos para o exterior;

e) sobre actos emanados do seu governo, negocios da sua economia e instrumentos ou contractos regulados por lei federal;

f) nos Territorios os que a Constituição attribue aos Estados;

II — Cobrar taxas telegraphicas, postaes e de outros serviços federaes; de entrada, sahida e estada de navios e aeronaves, sendo livre o commercio de cabotagem ás mercadorias nacionaes e ás extrangeirâs, que já tenham pago imposto de exportação.

Art. 21. Compete privativamente aos Estados:

I, decretar a Constituição e as leis por que devem reger-se;

II, exercer todo e qualquer poder que lhes não for negado, expressa ou implicitamente, por esta Constituição.

Art. 22. Mediante accordo com o Governo Federal, poderão os Estados delegar a funccionarios da União a competencia para a execução de leis, serviços, actos ou decisões do seu governo.

Art. 23. E' da competencia exclusiva dos Estados:

I, a decretação de impostos sobre:

a) a propriedade territorial excepto a urbana;

b) transmissão de propriedade "causa-mortis";

c) transmissão da propriedade immovel inter-vivos, inclusive a sua incorporação ao capital de sociedade;

d) vendas e consignações effectuadas por commerciantes e productores, isenta a primeira operação do pequeno productor, como tal definido em lei estadual;

e) exportação de mercadorias de sua producção até o maximo de dez por cento "ad valorem", vedados quaesquer addicionaes;

f) industrias e profissões;

g) actos emanados do seu governo e negocios da sua economia, ou regulados por lei estadual;

II, cobrar taxas de serviços estaduaes.

§ 1.º O imposto de vendas será uniforme sem distincção de procedencia, destino ou especie de productos.

§ 2.º O imposto de industrias e profissões será lançado pelo Estado e arrecadado por este e pelo Municipio em partes eguaes.

§ 3.º Em casos excepcionaes, e com o consentimento do Conselho Federal, o imposto de exportação poderá ser augmentado temporariamente além do limite de que trata a letra e do n. I.

§ 4.º O imposto sobre a transmissão dos bens corporeos cabe ao Estado em cujo territorio se achem situados; e o de transmissão "causa mortis" de bens incorporeos, inclusive de titulos e creditos, ao Estado onde se tiver aberto a successão. Quando esta se haja aberto em outro Estado ou no extrangeiro, será devido o imposto ao Estado em cujo territorio os valores da herança forem liquidados ou transferidos aos herdeiros.

Art. 24. Os Estados poderão crear outros impostos. E' vedada, entretanto, a bi-tributação, prevalecendo o imposto decretado pela União, quando a competencia for concorrente. E' da competencia do Conselho Federal, por iniciativa propria ou mediante representação do contribuinte, declarar a existencia da bi-tributação, suspendendo a cobrança do tributo estadual.

Art. 25. O territorio nacional constituirá uma unidade do ponto de vista alfandegario, economico e commercial, não podendo no seu interior estabelecer-se quaesquer barreiras alfandegarias ou outras limitações ao trafego, vedado assim aos Estados como aos Municipios cobrar, sob qualquer denominação, impostos inter-estaduaes, intermunicipaes, de viação ou de transporte, que gravem ou perturbem a livre circulação de bens ou de pessoas e dos vehiculos que os transportarem.

Art. 26. Os municipios serão organizados de fórma a ser-lhes assegurada autonomia em tudo quanto respeite ao seu peculiar interesse, e especialmente:

a) á escolha dos vereadores pelo suffragio directo dos municipes alistados eleitores na fórma da lei;

b) á decretação dos impostos e taxas attribuidos á sua competencia por esta Constituição e pelas Constituições e leis dos Estados;

c) á organização dos serviços publicos de caracter local.

Art. 27. O prefeito será de livre nomeação do Governador do Estado.

Art. 28. Além dos attribuidos a elles pelo artigo 23 paragrapho 2º desta Constituição e dos que lhes forem transferidos pelo Estado, pertencem aos Municipios:

I — o imposto de licenças;

II — o imposto predial e o territorial urbanos;

III — os impostos sobre diversões publicas;

IV — as taxas sobre serviços municipaes.

Art. 29. Os municipios da mesma região podem agrupar-se para a installação, exploração e administração de serviços publicos, communs. O agrupamento, assim constituido, será dotado de personalidade juridica limitada a seus fins.

Paragrapho unico. Caberá aos Estados regular as condições em que taes agrupamentos poderão constituir-se, bem como a fórma de sua administração.

Art. 30. O Districto Federal será administrado por um Prefeito de nomeação do Presidente da Republica, com a approvação do Conselho Federal, e demissivel "ad nutum", cabendo as funcções deliberativas ao Conselho Federal. As fontes de receita do Districto Federal são as mesmas dos Estados e Municipios, cabendo-lhe todas as despezas de caracter local.

Art. 31. A administração dos Territorios será regulada em lei especial.

Art. 32. E' vedado á União, aos Estados e aos Municipios:

a) crear distincções entre brasileiros natos ou discriminações e desegualdades entre os Estados e municipios;

b) estabelecer, subvencionar ou embaraçar o exercicio de cultos religiosos;

c) tributar bens, rendas e serviços uns dos outros.

Paragrapho unico. Os serviços publicos concedidos não gozam de isenção tributaria, salvo a que lhes for outorgada, no interesse

Continua no proximo numero

A CHAVE DO REGIMEN

tado além do limite de 10 °|° "ad valorem" estabelecido na Constituição, comprehendendo-se na esphera de sua competencia, por iniciativa propria ou mediante representação do contribuinte, declarar a existencia da bi-tributação, suspendendo a cobrança do tributo estadual. Neste ultimo ponto, as attribuições do Senado da Constituição de 1934 eram mais amplas, pois nellas se enquadrava o direito de declarar qual dos dois impostos prevaleceria, ao passo que, agora, prevalece em principio o imposto federal, declarada simplesmente que seja a bi-tributação.

O Conselho Federal exercerá, além disto, funcções deliberativas no Districto Federal, cujo prefeito, funccionario de confiança do presidente da Republica, é nomeado com sua approvação. Aos Estados, ao Districto Federal e aos Municipios é defeso contrahir emprestimo externo sem prévia autorização do Conselho Federal. Do seio do Conselho Federal deverá sahir, por escolha do presidente da Republica, o substituto do chefe do Estado nos casos de impedimento temporario ou visitas officiaes ao estrangeiro. Vagando por qualquer motivo a presidencia da Republica, o Conselho Federal elegerá, dentre seus membros, no mesmo dia, ou no dia immediato, o presidente provisorio, que convocará para o quadragesimo dia, a contar de sua eleição, o Collegio Eleitoral do Presidente da Republica. Na hypothese da eleição do presidente provisorio não poder effectuar-se nesse prazo (principalmente em razão de que o Conselho funcciona em sessões ordinarias de quatro mezes), o presidente do Conselho Federal assumirá a presidencia da Republica até á eleição do presidente provisorio. Se, decorridos sessenta dias de sua eleição, o presidente da Republica não houver assumido o cargo, o Conselho Federal decretará vaga a presidencia, procedendo-se a nova eleição. Na organização do Collegio Eleitoral do presidente da Republica, interfere o Conselho Federal designando vinte e cinco cidadãos de notoria reputação. O Conselho julga tambem o presidente da Republica, depois da Camara dos Deputados declarar por dois terços a procedencia da accusação, e autorizará as concessões de terras de área superior a dez mil hectares.

São attribuições, como se vê, da mais alta importancia, que tornam o Conselho Federal, em innumeros casos, a verdadeira chave do regimen.

Costa Rego

Notavel documento sobre a situação economico-financeira do Estado

RELATORIO do exercicio de 1936 e 1.° trimestre de 1937 que, ao Exmo. Sr. Dr. Marcionillo Lessa, Secretario Geral do Estado, apresenta Heli Nunes de Lima, Official Administrativo da Alfandega de Manáos e Director Geral da Fazenda Publica, em commissão.

(Continuação do 3.° numero)

Tomado em consideração, o referido officio, foi elle enviado á Assembléa Legislativa, do que resultou a Lei n. 72, de 27 do mesmo mez, que abriu no Orçamento o credito de 500:000$000, destinado exclusivamente á regularisação das dividas entre o Estado e os municipios do interior, pela contabilisação de valores, nesta Directoria.

Com essa autorisação, foi possivel amortisar-se parte da divida municipal, fazendo-se os necessarios debitos, somente nas seguintes prefeituras:—

Codajás	143:387$818
Itacoatiara	265:934$616
Moura	78:276$300
	487:598$734

Resultou desses debitos que a Prefeitura de Codajás que tinha um credito de 39:207$553, passou a dever ao Estado, 114:380$550; Itacoatiara, cuja conta accusava um saldo credor de 16:220$022, ficou debitada por 252:636$162; quanto a Moura, cujo balanço lhe registrava um credito de 112:346$492, foi reduzido a 22:069$222.

Operações effectuadas com os valores verificados em balanços anteriores, não perturbaram de forma alguma a administração das municipalidades do interior, cujas requisições de numerario e autorisação de pagamento de fornecimentos feitos, nunca foram recusados dentro das possibilidades da receita do exercicio.

As contas-correntes das Prefeituras Municipaes, no balanço apresentaram o seguinte resultado:—

Prefeituras credoras do Estado:

Barcellos	35:714$466	
Barreirinha	1:222$746	
Canutama	144:477$780	
Carauary	51:485$120	
Coary	55:627$346	
Fonte Bôa	35:821$061	
Humaythá	6:978$321	
João Pessôa	10:077$605	
Labrea	228:682$276	
Manicoré	59:484$805	
Maués	61:382$687	
Moura	22:069$222	
Parintins	47:168$884	
Teffé	7:036$516	
Urucará	23:832$938	
Urucurituba	4:783$516	795:845$289

Prefeituras devedoras do Estado:

Benjamin Constant.	61:261$584	
Boa Vista do Rio Branco ..	123:332$252	
Borba	19:133$292	
Codajás	114:380$550	
Floriano Peixoto	8:888$865	
Itacoatiara	252:636$162	
Manacapurú	104:358$945	
Manáos	166:465$704	
Porto Velho	32:796$676	
São Gabriel	20:286$750	
São Paulo de Olivença	24:277$240	
Silves	368$194	928:186$214

EXERCICIOS FINDOS

Infelizmente ainda não foi possivel á administração, cogitar da inclusão, no Orçamento, de uma verba destinada a amortisar a vultosa divida de exercicios findos, consequente da irreflexão dos governos anteriores ao periodo revolucionario em malbaratar as rendas publicas com prejuizo de seus compromissos orçamentarios, notadamente na parte relativa ao funccionalismo, o mais sacrificado naquelles dias escuros.

A reorganisação administrativa do Estado primeiramente, e depois a necessidade de se solucionar de prompto problemas de caracter todo emergencial, como a restauração das pontes metallicas que ligam Manáos, as quaes ameaçavam ruina e a renovação da uzina de bombeamento de agua, justificam a procrastinação.

Mesmo assim, para attender a renovação dos serviços electricos, a cargo da Manáos Tramways e perfeita execução do art. 2 da lei n. 31, de 28 de dezembro de 1935, foi aberto o credito de 300:000$000, pela Lei n. 57, de 20 de maio, dos quaes 50:000$000 se destinavam ás deducções para o pagamento do imposto de transmissão causa mortis, devido pelas heranças de exercicios findos e o restante para amortisação do debito com a companhia concessionaria do serviço de luz e energia electrica da Capital, operação esta que, aliás, se impunha, pela difficuldade em que se encontrava ella, para ampliar a sua uzina de electricidade, medida imprescindivel para poder attender ás exigencias do augmento da população.

Ainda para amortisação do debito com a Manáos Tramways, foi aberto o credito de 169:200$000, pela Lei n. 172, de 4 de janeiro do corrente, já no periodo addicional.

Alem desses creditos, foi aberto o de 3:273$200, pela Lei n. 12, de 10 de junho, da Assembléa, para pagamento aos funccionarios de sua Directoria, Dr. Henrique Sergio de Farias e João Leda.

Em resumo, taes creditos montaram á importancia de 472:475$200, dos quaes foram pagos:—

Lei n. 57 de 20 de Maio de 1936

Manáos Tramways		250:000$000
(Para pagamento de transmissão causa-mortis)		
Edesio de Freitas	43$231	
Josepha A. Rego Freitas ..	497$400	
Pedro B. Amorim	733$718	
Auta Amorim Gagliardi . ..	707$975	
Rosaura Theotonia de Almeida Andrade	942$351	
Jovino Anthero de C. Maia	570$400	
Gilberto Frignani	393$872	
Joaquim de Souza Mesquita	45:176$514	49:065$461

Lei n. 12, de 10 de Junho de 1936

Dr. Henrique Sergio de Farias	1:566$600	
João Leda	1:706$600	3:273$200

Lei n. 172, de 4 de Janeiro de 1937

Manáos Tramways		169:200$000
		471:538$661

MONTEPIO DOS FUNCCIONARIOS PUBLICOS

A situação dessa Instituição de tão alevantadas finalidades periclita.

Já no meu relatorio anterior, tive opportunidade de

(Continua no proximo numero)

CONTINENTAL

CONTINENTAL

O JURY ESTÁ, DE FACTO, EXTINCTO

CANDIDO MENDES DE ALMEIDA

(Do **Correio da Manhã**, do Rio, de 23|11|37)

II — **Justiça da Defesa do Estado:**

"Art. 172 — Os crimes commettidos contra a segurança do Estado e a estructura das instituições serão sujeitos á **justiça** e processos especiaes que a lei preservará.

§ 1.º — A lei poderá determinar a applicação de penas da legislação militar e a jurisdicção dos tribunaes militares na zona de operações durante grave commoção intestina".

III — **Justiça do Trabalho:**

"Art. 139 — Para dirimir os conflictos oriundos das relações entre empregadores e empregados, reguladas na legislação social, é constituida a **Justiça do Trabalho**, que será regulada em lei e á qual **não se applicam** as disposições desta Constituição relativas á competencia, ao recrutamento e ás prerogativas da **justiça commum**".

Nesta ultima disposição, que bem caracteriza a peculiaridade da **Justiça do Trabalho**, pormenorizou a nova Constituição os pontos differenciaes que a distinguem da **justiça commum**.

Accrescente-se a tudo isso que, em contraposição ás determinações da Constituição de 1891, no art. 72 n. 31, e da Constituição de 1934, no art. 72, em que declaravam **mantido o Tribunal do Jury**, a novissima Constituição de 1937 a elle não se referiu.

Força é, pois, concluir o proposito claro e evidente dessa Constituição de 10 de novembro de 1937 de **extinguir** no Brasil o Tribunal do Jury.

O velho aphorismo da **Inclusio unius exclusio alterius** tem aqui toda a applicação porque, incluindo com tanta minucia as varias determinações sobre o Poder Judiciario e as suas excepções, silenciou e por tanto **excluiu o Tribunal do Jury**, cujos **juizes de facto** não podem ser enquadrados em nenhum dos artigos supra transcriptos, por não poderem ter a **investidura exigida** para os juizes, que o art. 90 declara serem os orgãos do Poder Judiciario.

As palavras bem claras da Constituição exigindo que sejam **togados** os juizes da **Justiça Commum**, com a excepção unica dos juizes de paz electivos, e isso sómente nos Estados, fulminaram a instituição do Tribunal do Jury em todo o Brasil.

Nenhuma analogia, nenhuma paridade e menos ainda interpretação extensiva podem ser admittidas para galvanizar o Tribunal do Jury, deante do repudio implicito da nova Constituição.

A melhor prova está em que as declarações dos juristas, que pretendem defender **a sua existencia**, não se apoiam em texto algum da Constituição, não podendo aproveitar a semelhança com a Justiça do Trabalho, porque a propria Constituição no art. 129 accentúa em sua parte final que a ella "**não se applicam** as disposições relativas á Justiça commum".

Não desejando provocar discussões sobre a conveniencia ou inconveniencia do extincto Tribunal do Jury, cuja má reputação no Brasil é assás justificada, sendo patentes os máos effeitos da actuação politica, dos empenhos e da perplexidade dos jurados deante da labia dos oradores, acarretando absolvições escandalosas ou dolorosos erros judiciarios, devo chamar a attenção para a situação calamitosa e **contraditoria** a que chegou o Jury nesta capital.

Assim é que estavam fóra de sua competencia os crimes **mais graves** como o do latrocinio, matar para roubar; e no entanto eram levados ao Tribunal popular crimes de falsidade e até de tentativa de suborno.

A prevalecer agora, a despeito de prohibição constitucional, a permanencia do Jury, forçoso seria reconhecer que á sua competencia pertenceriam os crimes de moeda falsa, contrabando, peculato e outros que, pela extincção da Justiça Criminal federal, passaram para a competencia da Justiça commum aqui e nos Estados.

E isso porque, pelo menos no Districto Federal, o decreto numero 16.273 de 20 de dezembro de 1923, que reorganizou a sua Justiça, estatue:

"Art. 92 — **Ao Tribunal do Jury compete:**

§ 1.º — **Julgar os crimes communs** não expressamente attribuidos a outra jurisdicção".

Accresce que as leis, **que regulavam** os antigos crimes federaes, que agora pela nova Constituição se tornaram **crimes communs**, estabeleciam processo criminal differente do estatuido pelos Codigos de Processo Penal vigente aqui e nos Estados, dependente em varios casos da phase do summario de culpa, seguido de sentença de pronuncia, o que foi abolido no Codigo do Districto Federal sempre que o mesmo juiz processa e julga.

Urgente é, pois, que a discriminação das competencias dos pretores e dos juizes das varas criminaes seja determinada por um decreto-lei. E, attendendo-se á **extincção do Tribunal do Jury**, cumpre que seja regulamentada a modificação dos processos que ainda dependiam desse extincto tribunal, e nos quaes não ha **mais necessidade** de sentença de pronuncia.

O estado de desorganização em que se encontra o Fôro Criminal, já tão victimado pelo desconforto material dos cartorios desta cidade, está reclamando urgentes e radicaes providencias.

A SELVA recebeu amavel convite dos odontolandos Aureo Souza, Julio Th. Lobo, Candido Honorio Ferreira, Moacyr Rosas e Ruy Brasil Cantanhede para a solemnidade da collação de gráo que se effectuou, com grande brilho, na Faculdade de Pharmacia e Odontologia, no dia 4 do corrente.

PUBLICA'MOS, como inédito, no numero anterior, um poema — IMAGINAÇÃO — da autoria de Anna Amelia de Queiroz Carneiro Mendonça. Embarcou-se em canôa furada. O trabalho da grande lirica patricia já havia sido editado, num antigo album ou almanack d'"O Malho". O equivoco foi apenas da... revisão.

O ACRE

entra, emfim, nos eixos

OS SEUS HOMENS PUBLICOS, ASSIMILLANDO COM PATRIOTISMO AS RESPONSABILIDADES DO MOMENTO NACIONAL, HARMONIZARAM-SE, LIBERTARAM-SE DE PEQUENINOS ODIOS POLITICOS E, UNIDOS, VÃO TRABALHAR PELA PROSPERIDADE DA REGIÃO. A VIGOROSA EXPERIENCIA DO GOVERNADOR EPAMINONDAS MARTINS SEMEIA SYMPATHIAS. NA HORA DA DISSOLUÇÃO DOS PARTIDOS, QUANDO OS OPPOSITORES DE HONTEM ESPERAVAM TUMULTUARIAS ATTITUDES DE VINDICTAS, O ADMINISTRADOR DAQUELLE TERRITORIO ABRE OS BRAÇOS E ACOLHE TODOS OS HOMENS CAPAZES, DE QUEM O ACRE PRECISA PARA O SEU DESENVOLVIMENTO. TEMOS, NESTE SENTIDO, A PALAVRA IDONEA DO SR. JACOB BENOLIEL QUE DE LA' REGRESSOU, SATISFEITO, ENCANTADO COM OS ASPECTOS PHYSICOS E ADMINISTRATIVOS DA LONGINQUA TERRA QUE E' NOSSA, PELA BRAVURA DE PLACIDO DE CASTRO E PELA HABILIDADE DIPLOMATICA DE RIO BRANCO.

UMA ENTREVISTA

Os conceitos desta conversa foram tirados com estrategia. O nosso companheiro que palestrou, sobre o Acre, com o senhor Jacob Samuel Benoliel, chefe da firma da Drogaria Universal e director-thesoureiro da Associação Commercial do Amazonas, tem com elle excellentes relações. Relações sociaes do Ideal Club, onde ambos são socios proprietarios. Mas o senhor Benoliel é homem de poucas palavras, sobrio, prevenido com publicidade de qualquer natureza, prevenidissimo com o pessoal de imprensa. Commerciante de muitos affazeres, nunca tem tempo para conversas fiadas. O nome do nosso entrevistado estava na lista dos passageiros do avião da Panair. O Acre precisa approximar-se mais dos outros Estados da Amazonia. E os acontecimentos daquella circumscripção começam a interessar, vivamente, os meios desta Cidade.

——Então, Jacobito, grandes negocios no Acre... Só isto justifica tua viagem áquelles confins.

——E'. Estive no Acre.

——Uma droga aquillo, não ? Viagem cacete. E depois, mocambos, intriguinhas politicas, governo isolado, apenas comendo, regularmente, os cobres da União...

Foi a conta. O senhor Jacob Benoliel, que é cavalheiro justo, exalta-se. Convidamo-lo, então, para o café. E elle, com calor, expõe as suas impressões sobre o Acre de hoje.

Começa poeta lirico : "Viagem maravilhosa. Scenarios surprehendentes. Vi realmente um paraizo verde. A mata sem fim, bordada por grandes rios e igarapés".

"Cheguei lá quarta-feira. No campo de aterrissagem, o Capitão Jacy apresenta-nos cumprimentos de bôas vindas, em nome do Governador. Fui á residencia de S. Excia., agradecer-lhe a attenção. Encontro um homem simples, sem rigores de protocollo, curioso dos factos que interessam á vida economica do Acre. Leva-me, na companhia do seu official de Gabinete, Felippe Meninéa Pereira, ao Palacio do Governo. Primeira surpreza. E' um edificio soberbo que honraria a Capital de qualquer Estado do Brasil. Divisões perfeitas, muita luz, bem installado. Decoração moderna. Em frente do Palacio, um grande e artistico obelisco, attestando a actuação e o bom gosto do prefeito dr. Nilo Bezerra.

Creia-me, em Rio Branco, tem o que se ver. Os departamentos publicos estão magnificamente installados. Vou offerecer-lhe umas photographias. Aquella promissora terra e aquella gente heroica e hospitaleira precisam de propaganda. Aqui não se póde fazer uma idéa, por exemplo, do que seja o Quartel da Força Policial do Acre. U'a maravilha. No Norte, não ha melhor. E foi construido com a collaboração dos proprios soldados da Força. Entre elles, encontram-se os melhores carpinteiros, pedreiros, pintores e calceteiros da região. A banda de musica daquella corporação, que é excellente, mantem concorridas aulas de musica.

Mas, meu caro, o que lhes conto, com melhor prazer, é que o illustre Governador Epaminondas Martins trabalha com efficacia, honrando a confiança que lhe deposita o Chefe do Governo Nacional. Trabalha num ambiente de sympathias que definem, brilhantemente, sua operosidade. Os seus notaveis serviços apparecem através de verbas exiguas. Todos, hoje, se referem á sua administração, a sua grande experiencia das necessidades acreanas, com palavras de fé e enthusiasmo.

Agora, o formidavel, o feliz acontecimento, que foi festejado com um baile, assistido pelo general Brasilio Taborda e sua illustrada comitiva e pelas principaes familias do Rio Branco. Alli não mais existem as rancorosas inimizades poiticas. Esperava-se que, com a extincção dos partidos, por força de lei, tivessem inicio as perseguições, o combate desigual aos oppositores, de hontem, do Governo. Mas o dr. Epaminondas Martins tem muito claro o senso das suas responsabilidades. Promoveu, sinceramente, a confraternização das extinctas forças politicas locaes. Abriu os braços aos que combatiam sua administração, mas que, como elle, tinham serviços prestados ao Acre e são capazes de trabalhar pelo seu engrandecimento. E a paz, naquelle meridiano, mais do que em qualquer outro, é o mais logico elemento de progresso".

O nosso companheiro pagou o café. O senhor Jacob Benoliel que é um homem de bem, cuja sinceridade se proclama em todos os quadrantes de Manáos, estava realmente feliz. Tão feliz que as ultimas palavras do inimigo da publicidade jornalistica foram estas :

——Póde publicar esta palestra.

Actos do Sr Interventor Federal

N.° 63.

O Interventor Federal no Estado do Amazonas resolve nomear o senhor João Bezerra de Norões para exercer o cargo de prefeito municipal de Humaitá.

Palacio Rio Negro, em Manaus, 22 de dezembro de 1937.

ALVARO BOTELHO MAIA
Marcionilo Lessa

N.° 64.

O Interventor Federal no Estado do Amazonas resolve nomear o senhor Manoel Nestor Cidade para exercer, em comissão, o cargo de prefeito municipal de Manicoré.

Palacio Rio Negro, em Manaus, 22 de dezembro de 1937.

ALVARO BOTELHO MAIA
Marcionilo Lessa

N.° 65.

O Interventor Federal no Estado do Amazonas resolve nomear o senhor José Ferreira Sobrinho para exercer o cargo de prefeito municipal de Porto Velho.

Palacio Rio Negro, em Manaus, 22 de dezembro de 1937.

ALVARO BOTELHO MAIA
Marcionilo Lessa

N.° 66.

O Interventor Federal no Estado do Amazonas resolve nomear o senhor Almeron Caminha Monteiro para exercer o cargo de prefeito municipal de João Pessôa.

Palacio Rio Negro, em Manaus, 22 de dezembro de 1937.

ALVARO BOTELHO MAIA
Marcionilo Lessa

N.° 67.

O Interventor Federal no Estado do Amazonas resolve nomear os senhores Alfredo Marques da Silveira e Francisco das Chagas Gomes Araujo para exercerem, respectivamente, os cargos de prefeitos municipais de Carauarí e Canutama.

Palacio Rio Negro, em Manaus, 22 de dezembro de 1937.

ALVARO BOTELHO MAIA
Marcionilo Lessa

N.° 68.

O Interventor Federal no Estado do Amazonas resolve nomear o senhor João da Silva Melo para exercer o cargo de prefeito municipal de Parintins.

Palacio Rio Negro, em Manaus, 22 de dezembro de 1937.

ALVARO BOTELHO MAIA
Marcionilo Lessa

N.° 69.

O Interventor Federal no Estado do Amazonas resolve nomear o senhor João Lopes da Silva para exercer o cargo de prefeito municipal da Labrea.

Palacio Rio Negro, em Manaus, 22 de dezembro de 1937.

ALVARO BOTELHO MAIA
Marcionilo Lessa

Agencias Municipaes de Estatistica

AUSPICIA-SE DE SEGURA EFFICIENCIA O CONVENIO DE ESTATISTICA, INSTALLADO, COM GRANDE SOLEMNIDADE, NO DIA 21, NO EDIFICIO DA ESCOLA NORMAL, SOB A PRESIDENCIA DO INTERVENTOR ALVARO MAIA, PRESENTES AS MAIS GRADAS AUTORIDADES LOCAES E OS REPRESENTANTES DOS MUNICIPIOS. LOGO NA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINARIA, SURGIRAM EMENDAS E SUGGESTÕES DE EXPRESSIVAS VANTAGENS PARA O PUBLICO SERVIÇO E ELOQUENTEMENTE EM HARMONIA COM AS ALTAS FINALIDADES DESSA CONVENÇÃO INTERMUNICIPAL.

BOLETIM DE ESTATISTICA

Orgão do Departamento de Estatistica do Estado

Anno 1 ◘ Numero 2 ◘ MANAOS — AMAZONAS ◘ Dezembro de 1937

Um dos problemas principais, ou melhor, o problema basico da estatistica brasileira consiste na organização de um sistema eficiente de coleta das informações primarias (arrolamentos, cadastros, etc.), que são, por assim dizer, a materia prima de que se extrae ou de que se deverá extrair o material de elaboração de informações quantitativas, cada dia mais imprescindiveis ao conhecimento objetivo da situação do país e a bôa administração dos negocios publicos" Na Convenção Nacional de Estatistica, que se reuniu em agosto de 1936 nesta cidade, ficou assentado que os governadores estaduais fariam todos os esforços afim de que fossem creadas e filiadas ao Instituto Nacional de Estatistica, em todos os municipios, agencias de estatistica, ás quais seriam concedidas todas as facilidades de que elas viessem a necessitar para o bom cumprimento da importante tarefa a seu cargo.

Em que consiste, porém, essa tarefa? Na representação que enviou ao presidente da Republica a respeito da dotação orçamentaria do Instituto Nacional de Estatistica, disse o doutor Macedo Soares, presidente do I. N. E.: "Já está definitivamente identificada como causa principal da deficiencia, antes invencivel, dos serviços estatisticos da União, a grande extensão territorial do Brasil. Devendo a grande maioria, senão a totalidade dos levantamentos estatisticos, ser procedida, para que os resultados mereçam realmente fé, por meio de ação pessoal direta dos agentes coletores, — sem a existencia do Instituto, nos moldes federativos em que foi creado, as repartições de estatistica da União só poderiam dar cabal desempenho ás suas atividades se dispuzessem de uma delegacia especial em cada Estado e de agentes remunerados em cada municipio".

Ora, graças á existencia do Instituto Nacional de Estatistica, tão realisticamente concebido em moldes federativos, tem hoje a estatistica brasileira como alicerces, as "agencias municipais", que, "dispersas por todo o país, funcionando como celulas coletoras, de informações primarias", porém, mantidas pelas Prefeituras e engrenadas diretamente com as repartições regionais", no dizer de Benedito Silva, permitem seja executado esse serviço basico com um minimo de onus e um maximo de segurança e uniformidade, nas condições peculiares do Brasil. Já se acham instaladas presentemente, através de toda a extensão de nosso territorio, mais de 1.050 agencias municipais de estatistica, sendo de esperar que dentro de mais alguns mêses esse numero se eleve a 1.400.

Póde-se avaliar, desde já, o que isso representa para o aperfeiçoamento de nossos serviços estatisticos, embora os efeitos beneficos desse imenso esforço só venham a tornar-se patentes para o grande publico no fim de alguns anos. Não se trata, porém, de um empreendimento de finalidade imediata, e sim de alcance duradouro. As agencias municipais de estatistica, além de constituirem o fundamento de uma construção administrativa do mais alto interesse nacional, oferecem um exemplo singular em nosso país da necessidade e da eficacia de uma cooperação intima, permanente e inteligente da União, Estados e Municipios, na resolução dos grandes problemas brasileiros.

Urbano C. Berquó

O DOUTOR ALVARO MAIA, governador do Estado, recebeu, sobre a contribuição amazonense estatistica de 1936, o radio abaixo:

"Rio, 29 — Of. — Governador Alvaro Maia — Manaus — Am — De 18 — Contribuição amazonense estatistica educacional 1936 comprovando maior desenvolvimento trabalhos estatisticos após regimen estabelecido convênio de 1931 causou-me melhor impressão e constitue motivo apresente vossa excelencia e extensivamente funcionarios incumbidos execução trabalho vivas congratulações. Cordiais saudações. — (a) GUSTAVO CAPANEMA, ministro Educação e Saude".

Com relação ao mesmo assunto, o doutor Teixeira de Freitas, diretor de estatistica do Ministerio da Educação e Saude Publica, dirigiu-se nos seguintes termos, ao diretor do Departamento:

"Rio, 26 — Of. — Professor Julio Uchôa, diretor do Departamento de Estatistica e Publicidade — Manaus — Am — 1814 — Agradeço penhorado apreciavel remessa contribuição amazonense estatistica ensino primario nacional pt Apresentação volume posta singela agrada merecendo destaque caprichosa parte datilografria pt Animadores, quanto unidades escolares e matricula geral são menos expressivos comparadamente ano 1935 na parte referente matricula efetiva e conclusões de curso pt Pergunto: haverá motivo justifique baixa verificada pt Agradeceria providencia sentido remessa clausula decima qual completaria contribuição do Estado referente ano em apreço pt Apresentando cumprimentos pela conclusão trabalho 1936 faço votos estatistica amazonense ano a ano mais se complete e aperfeiçoe pt Cordiais saudações. — (a) TEIXEIRA DE FREITAS, diretor estatistica Ministerio Educação".

O Interventor Federal, em acto n. 56, de 18 do corrente, resolveu nomear os srs. dr. Marcionillo Lessa, secretario geral do Estado, Lupercino S. Nogueira, diretor do Departamento das Municipalidades, e Julio Benevides Uchôa, chefe do Departamento de Estatistica, para, como delegados do Governo do Estado, acompanharem os trabalhos do Convenio de Estatistica, cuja installação se effectuou no dia 21 deste mês.

O nosso confrade Americo Ruivo, chefe do Gabinete do Interventor Federal, representou os Municipios de Itacoatiara, Borba e Manicoré no Convenio Intermunicipal de Estatistica.

ESTADO DO AMAZONAS

(*) Arrecadação dos Municipios, nos exercicios de 1935—1936

MUNICIPIOS	1935	1936	Diferença em 1936 Maior arrecadação Menor arrecadação
Manaus	3.625:130$740	4.049:133$800	+ 424:003$060
Barcelos	58:555$587	49:604$450	— 8:951$137
Barreirinha	52:967$358	19:815$406	— 33:151$952
Benjamin Constant	45:600$318	52:468$840	+ 6:868$522
Bôa Vista do Rio Branco	152:535$842	109:489$774	— 43:046$068
Borba	108:105$353	130:356$872	+ 22:251$519
Canutama	55:060$723	78:791$183	+ 23:730$460
Carauarí	45:527$636	114:434$160	+ 68:906$524
Coarí	119:973$016	139:725$600	+ 19:752$584
Codajás	47:618$208	76:190$877	+ 28:572$669
Floriano Peíxoto	59:936$277	104:781$618	+ 44:845$341
Fonte Bôa	53:318$334	71:342$211	+ 18:023$877
Humaytá	95:551$302	82:658$703	— 12:892$599
Itacoatiára	180:301$458	169:097$791	— 11:203$662
João Pessôa	67:550$600	106:353$785	+ 38:803$185
Labrea	54:812$370	104:541$174	+ 49:729$204
Manacapurú	72:014$547	61:385$384	— 10:629$163
Manicoré	71:977$462	110:588$117	+ 38:610$255
Maués	86:362$411	93:837$435	+ 7:475$024
Moura	71:116$306	70:180$455	— 935$851
Parintins	128:266$368	144:128$493	+ 15:862$125
Porto Velho	98:058$866	125:454$023	+ 27:795$157
São Gabriel	14:757$186	23:514$226	+ 8:757$040
São Paulo de Olivença	27:778$045	35:803$530	+ 8:025$485
Silves	4:078$447	6:674$686	+ 2:596$239
Tefé	67:619$208	98:744$400	+ 31:125$192
Urucará	16:824$923	20:242$516	+ 3:417$593
Urucurituba	15:075$612	21:139$231	+ 6:063$619
	5.496:474$903	6.270:879$144	+ 895:214$674
		5.496:474$903	— 120:810$433
Diferença a favor de 1934		774:404$241	+ 774:504$241

Departamento de Estatistica, Manaus, dezembro de 1936

Mary Briggs, Dactilografa interina.

(*) Excluidas da receita arrecadada, as quantias provenientes de saldos de exercicios anteriores.

O cadete Adalberto Cajaty, na sua photographia mais recente

É assumpto dos jornaes. Foi em Nictheroy, na vespera de finados. Adalberto desflóra sua irmã Eleonora. Passa-lhe doenças do mundo. Depois força-lhe a beber lysol. O veneno não tem effeito fulminante. Então, a fuzila á pistola. Accusam-no o pae e a outra irmã. Confessa, afinal, os detalhes do crime horrendo. A opinião publica revolta-se. Monstro!

BEMDITA VOVO'

CAMPOS DANTAS

Talvez já houvesse badalado dezenove horas. Por uma determinação louvavel do governador da cidade, permaneciam abertos, com ordem de cerrarem as portas ás 21 horas, todos os estabelecimentos de brinquedos. O povo, sempre fiel á ingenua e boa tradição do Natal, enchia as ruas e praças, apinhava-se em frente das vitrines mais expressivas, distribuindo alegria. Viam-se tambem numerosas crianças encantadas na contemplação daquelles "paraisos" de mimos, engalanados todos pela figura respeitavel de Papae Noel montando guarda aos bonecos, trens, aviões e locomotivas de brincadeira... Era intenso o movimento de vehiculos e feerica a illuminação dos pontos principaes da capital nortista. Dentre todas as pessoas que cruzavam as ruas, poucas talvez existissem alheias ao fulgor da noite festiva, e no meio destas ultimas permanecia anonyma, perdida na subjectividade do seu mundo, povoado de horrores, a velhinha da Rua Larga — a "Mãe Thereza", por antonomasia. Fora preciso consumar-se um facto doloroso para que se apercebesse a gente feliz da presença della.

Eu lhes conto o que se verificou.

....

—Ali, seu guarda!...
—Pega a ladra!...
—La vae ella! La vae ella!...
—Fiu!... Fiu!... Fiu!... Que velha p'ra correr!...
—Ah... Ah... Ah... Ah...

Santo Deus. Como se forma rapida uma multidão. E todo mundo corre. Rumam os curiosos numa só direcção, aos gritos, ás gargalhadas e soltando assobios canalhas. Vae na frente, atabalhoadamente, desdobrando-se em esforços, de vestes enfunadas, a popular "Mãe Thereza".

Não havia um minuto, entendera ella de furtar um carrinho ao abastado proprietario da casa de brinquedos ali perto. Mas, por não haver nunca praticado actos criminosos, fracassara nas manobras de rapinagem, subtrahindo o brinquedo de forma a que o burguez notasse e desse alarma!

O estupido!...

E eil-a correndo como uma doida, rua a fóra, cheia de terror, sentindo nas pegadas o pressuroso miliciano e o povaréo que não podiam comprehender o lado sublime do seu crime.

Mas... Que se passa? Parte da multidão um grito de espanto. O canalhismo transmuda-se, vem a lentidão aos gestos e ás passadas. O guarda pára. Tira o keppe e se curva respeitoso. Forma-se em derredor o circulo dos que vaiavam... E chovem expressões como estas: "Coitada"... "Que cousa horrivel"... "Nem quero ver"... "Corta o coração"...

Fui ver o que havia. E vi: "Mãe Thereza" jazia morta no calçamento. Do craneo della jorrava sangue. O braço direito estava quebrado.

Na carreira em que ia, não pudera "Mãe Thereza" livrar-se de um veloz automovel ao cruzar a rua. E o brinquedo furtado? Permanecia a tres metros do cadaver, como um insulto do destino...

Emquanto alguem sahia da roda e procurava telephonar á central de policia pedindo a assistencia, apanhava eu a prova do delicto: quando muito, valeria cinco mil réis.

Chega o medico legista, de avental elegante...

Ao levantarem o cadaver do solo, cae-lhe do bolso do casaco um pedaço de papel dobrado. Dizia assim: — "Papae Noel mande pra eu um lindo carrinho de brincadeira. Carlinhos".

Um dos populares, ao ouvir a leitura da missiva infantil, exclama:

—Já sei! Carlinhos é o neto da velhinha — um menino de cinco annos, orphão de pae e mãe. Parece que ella furtou o brinquedo para o gury. Coitada! Vivia da caridade publica...

Retirei-me.

E não li os jornaes que noticiaram o facto. Receiava cahir no erro de blasphemar contra Deus, que louvo e temo...

A Portaria mais importante que já foi baixada pela Chefia de Policia

DISSOLVIDOS OS PARTIDOS POLITICOS

"O doutor Ruy Araujo, Chefe de Policia,

Usando das attribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a communicação feita, em telegramma de 3 do corrente, pela Chefia de Policia do Districto Federal, resolve:

"Recommendar ao dr. Delegado de Segurança Politica e Social:

I — Que providencie no sentido de serem immediatamente dissolvidos os partidos politicos existentes nesta capital e notificados os presidentes, directores ou responsaveis pelas associações, gremios, clubes ou quaisquer agremiações ou conjuntos dessa natureza a fecharem as suas sédes e cessarem as suas actividades, ficando terminantemente prohibido o uso pessoal dos distinctivos e insignias de taes agremiações;

II — Que determine a todos os seus subalternos rigorosa fiscalização ás sédes dos extinctos partidos politicos "Socialista", "União Democratica Brasileira", "Clube Tres de Outubro", "Ação Integralista Brasileira", "Radical-Trabalhista" e "Centro Patrianovista", para não consentirem que se realizem reuniões e ajuntamentos devendo permanecerem fechadas, sem escudos, placas ou simbolos nas respectivas fachadas, até então usados.

III — Recommendar ao Secretario desta Chefatura, que expeça, com a maxima brevidade, instrucções telegraphicas ás autoridades policiaes do interior do Estado, para que cumpram e façam cumprir, nas suas circumscripções, os dospositivos da presente portaria".

Restea de Sol

Quem escreve estas linhas é a minha saudade dos amigos que morreram. Dia dos mortos o de hontem, deixei-me vagar pela cidade dos que se foram para a perfeição, dos que attingiram a luz etherea, dos que buscaram as bençams de Jesus. E atravessei as ruas da saudade, por entre rosas e cirios, parando aqui, parando alli, ante as moradas posthumas que indicavam, em lettras impressivas, o nome amado dos que abriram clareiras entre nós. E fui andando, vagando e divagando, embalado ás preces do meu coração. Aqui o querido Ruy Gama e Silva, alli o sempre amigo Vinicio Azevedo. Mais adiante o Godofredo Arruda, sempre philosopho e bom. Naquelle lado, o Palma Lima, o Zezito Palma Lima. Desta outra banda o Verçosa, de amada memoria e inapagavel saudade. Mais alguns passos está enterrado um grande coração: é de Arthur Bonates. Encontro o tumulo de Waldemar Peixoto, que fôra um bello camarada. E me detenho ante as moradas de Heitor Silveira, Carlos Machado Filho, Tosta, José Laroze, Militão Dutra, José Demetrio, Edson Cantanhede, Antonio Craveiro e muitos outros que, em vida, me cercaram de affecto e de amizade e foram bons e justos. Quanta gente, meu Deus! E todos moços e cheios de esperanças, amando a vida como a uma noiva enternecida. Elles, agora, estão alli, entre rosas e cirios, elles que, entre nós, colhiam rosas e cirios accendiam para enfeitar o altar da mocidade. Morreram todos. Chegaram ao fim. Fim do caminho. Bem escreveu, certa vez, Clovis Barbosa, em uma legenda num cliché do cemiterio de São João: — "Aqui terminam todos os caminhos de Manáos".

ONISE (Genesino Braga)

O Chefe de Policia determina a extincção do jogo

O dr. Ruy Araujo, chefe de policia, baixou, no dia 21, uma portaria, resolvendo

I — Determinar sejam immediatamente fechadas, neste Estado, todas as casas de jogo prohibido por lei, não se permittindo, doravante, a pratica dessa infracção sob quaesquer de suas modalidades, nos clubs, associações de classe, sportivas, dansantes, litterarias ou mesmo casas particulares, devendo ser lacrados e arrolados os apparelhos existentes nos mesmos.

II — Recommendar rigorosa fiscalização sobre o cumprimento da presente portaria, expedindo-se, a respeito, circular a todas as autoridades policiaes no interior do Estado.

III — Mandar organizar em livro especial o registro de todas as associações e individuos que já exploraram jogos prohibidos, ou daquelles que, depois desta prohibição, infringirem a presente ordem, notadamente dos que já foram chamados á policia ou presos, devendo, para os effeitos legaes e das instrucções existentes, ser observada com muita attenção a nacionalidade da pessôa cadastrada.

UMA CARTA
de um dos filhos do Poeta Raymundo Monteiro

"Manáos, 6 de Novembro de 1937. — Sr. Clovis Barbosa — Presado amigo — Antes do mais, queira o distincto amigo acceitar os meus mais vivos applausos pela victoriosa publicação de SELVA. Aliás, obra de menor estatura não era de esperar do vosso espirito dynamico de batalhador e estheta. Mas, o meu fraco louvor pouco importa para um emprehendimento de tão grande monta. Valha-lhe apenas a intenção de sinceridade que o recommenda e que espero vos seja reconhecida na medida de suas justas proporções. Isto posto, permitta-me o pobre amigo uma palavra de agradecimento pela pagina de saudade dedicada a meu extremecido pae Raymundo Monteiro, tanto mais expressiva quanto justa, pela significação que de carinho e reconhecimento ás suas virtudes de artista e homem de letras, tão pouco comprehendido, não obstante, dos que aqui vivem, integrados ou não a esta terra que tanto amou, ainda que indifferente, no sonho de belleza que lhe foi a eterna aspiração do espirito. Creia-me, pois, sensibilisado a mais não ser Am.° Att.° Obg.° — (a) **René Monteiro**".

□ □ □

Natal no tapery do Chico Brabo

treis descargas cerradas do rifle, fazendo o estribilho paradoxal. "Paz aos homens na Terra..."

—Agora vamos ao dróme. Cada qual enterra seu pae como pode.

—A bala acabou-se ! Mas, como foi em louvação ao Menino-Deus, tá bem empregado. Na quinzena se arranja.

—Eu só quero é que quem nasceu hoje dê consciencia a meu patrão. A conta de venda que me dero no barracão é um escandêlo; é um roubo de beira de estrada.

Um somno de almas tranquillas. Aquelles heroes atirados á bruteza do ambiente sonham lindas cousas da vida bôa que a gente vê sempre fugindo...

• • •

Mas aos albores primeiros da amanhecença, Chico Brabo faz-se á estrada, para o córte, munido de seus apetrechos de seringueiro. Como não tem cartuchos para o rifle, arma-se com o seu punhal de fiança. Ferro temperado do Riacho do Navio.

A onça cangussú, entretanto, espreita-o no pescoço da estrada. Não tivesse Chico Brabo faro de cão-de-caça e vista de relampago.

—Tá bêba, bicha !

Vem logo a lucta tremenda. A féra recúa, para assaltar de novo, impectuosa, terrivel. Chico Brabo, os musculos retezados, olhos desorbitados, resoluto, espera-a, firme, na ponta do ferro. Assim muitas vezes. Tem o peito lacerado e está exhausto. A onça tambem, ferida de morte, esturra em agonia, abrigada em uma tronqueira, olhando o antagonista.

E' quando os companheiros, estranhando a demora do Chico, vêm á estrada. Ahi está o camarada, desfallecido, exangue, preso no punho o ferro de fiança.

—Não foi nada, não, compáde Pêdo. Aquella onça bêsta queria sê mais home do que eu. Prantei-lhe a faca. Se não morreu tá pra isso. Mas, vejam só : azunhou-me todo. Eh ! bicha ! Você queria me comê? Egua !... Cumpáde, me leve daqui, que eu já estou ficando mas é com raiva ! E hoje não é dia disso...

Vinte annos de bolchevismo

"O capitalismo tem os seus defeitos, abusos e injustiças sociaes que exigem correcções energicas e decisivas. Mas é, ainda assim, menos oppressor, que um Estado totalitario, como é a Russia sovietica, que impõe o seu dominio em todas as manifestações da vida".

Ha precisamente vinte annos que o Partido Bolchevista, chefiado por Lenine, fez desencadear a revolução socialista no antigo e dilatado Imperio dos Czares. Já lá vão vinte annos, tempo mais do que sufficiente para se tirar conclusões definitivas sobre os beneficios ou maleficios de um systema social.

Todos os chefes responsaveis da revolução russa eram discipulos de Carlos Marx e não tiveram em vista outra coisa que não fosse pôr em pratica as suas theorias. Estas, muito debatidas, contestadas e rectificadas por outros socialistas de polpa, durante a ultima metade do seculo XIX, concluiam pela destruição do mecanismo social das classes, pela expropriação de todos os meios de producção, circulação e troca dos productos, o que levaria ao fim supremo da melhoria das condições de vida da massa geral da população.

Uma vantagem incontestavel trouxe ao mundo a revolução russa. E essa foi a de ter posto á prova o valor das theorias de Marx, emfim, do que em substancia se denomina ideal socialista. E que vemos ao fim de vinte annos de regimen bolchevista ?

Desfaz-se o regimen social das classes ? E' duvidoso. E' certo que os capitalistas desappareceram mas é igualmente certo que não ha nivelamento das condições de vida. Com effeito, não se pode falar de suppressão de classes quando a differença de rendimento das diversas categorias de productos vae de 200 a 25.000 rublos por mez. Está-se a ver o que será a vida de uns e de outros. Faça-se a comparação entre diversas categorias do funccionalismo publico portuguez e ver-se-á que um director geral de serviços, que é categoria maxima, ganha apenas nove vezes mais do que um continuo de 2ª, que é a categoria minima. Isto succede no nosso paiz, "reaccionario e fascista", como lhe chamam, cá e lá fóra, todos os proselytos das doutrinas liberaes e socialistas. Mas na Russia de Staline, o paiz da igualdade e do nivelamento das classes, a differença de rendimento nas categorias extremas não vae de um para nove.

Um criterio simplista pode fazer acreditar que a suppressão do lucro capitalista é o sufficiente para trazer a melhoria das condições de vida dos trabalhadores. A experiencia russa provou exactamente o contrario. A administração do Estado é de todas a mais onerosa, sobretudo em serviços industriaes ou commerciaes. A burocracia leva muito mais do que os capitalistas.

Não, a massa geral do povo russo não é hoje, sob o ponto de vista economico, mais feliz do que era hontem. E não ha um só observador imparcial que tenha visitado a Russia nos ultimos vinte annos que não traga de lá a impressão de uma miseria que se não encontra na Inglaterra, na Belgica, na Hollanda e outros paizes civilizados que vivem sob o regimen capitalista. O capitalismo tem os seus defeitos, abusos e injustiças sociaes que exigem correcções energicas e decisivas. Mas é, ainda assim, menos oppressor, que um Estado totalitario, como é a Russia sovietica, que impõe o seu dominio em todas as manifestações da vida.

Se é assim, sob o ponto de vista economico que dizer sob o ponto de vista politico ? Para se encontrar um tamanho desprezo pela vida humana como aquelle que prepondera na Russia actual é preciso recuar alguns seculos na historia dos povos. Staline não differe de Ivan. o terrivel, embora os separe uma distancia de quatro seculos.

E é tudo o que nos ensina a experiencia de vinte annos de bolchevismo.

Carlos Rates

O concerto da pianista Vitalina Brasil

Realizou-se, no Theatro Amazonas, o concerto de piano da senhorita Vitalina Vital Brasil, que teve selecta assistencia.

Deu-nos a concertista um trabalho digno de louvor. A sua interpretação communicativa, ia paulatinamente, conquistando o auditorio, porque a recitalista na sua execução, respeitava o caracter da musica, trazendo até nós, numa revelação de sua personalidade artistica, suas vibrações interiores. Nos Estudos, op. 10, n.° 3 e 12, Vitalina deliciou-nos com sua musicalidade cheia de emoção. Outro numero bastante apreciado foi "Tango Brasileiro", de Alexandre Levy. Executando, por fim, em primeira audição, "Pequena dansa espanhola" e "Malaguena", respectivamente, de José Navarro e Ernesto Lecuona, a recitalista conquistou exaltadas palmas, que a forçaram a deliciarnos com mais alguns numeros extras.

O concerto de Vitalina Brasil foi, não se póde negar, a demonstração do seu talento e da sua concepção artistica.

Moacy de Mesquita

BRINDES

De Simfronio & Cia., padrão de correctissimo commercio desta praça, recebemos, como brinde de Natal, varios lapis e artisticas carteiras para dinheiro, suggestivos reclames dos armazens de estivas da firma em apreço.

A SELVA

Director — Silverio-Clovis Barbosa;
Director-responsavel — Clovis Barbosa;
Gerente — Antonio Lupi Martins.

* * *

ASSIGNATURAS

	Anno	Semest.
Interior do Estado	15$000	8$000
Manáos	12$000	6$000
Numero avulso em Manáos		$200
Numeros 1, 2 e 3		5$000

* * *

Publicar-se-á, de janeiro em diante, ás quartas feiras.

* * *

Redacção e gerencia (provisorias) : Avenida Sete de Setembro, 649. — Caixa Postal, 297 — Manáos — Amazonas — Brasil.

EDGARD PROENÇA

Uma vespera de Natal na minha terra

A época natalina, em que a gente escancara a alma ás mais doces evocações, apresenta-se agora bem differente da dos lindos tempos em que eu fui menino.

Estou a ver as pastorinhas de então...

Que singeleza e suave encanto nos ranchos biblicos, naquelles "cordões" com pegureiros gentis e zagalas mimosas, vestidas modestamente, mas tão alegres e encantadoras!

As pastorinhas do passado! quem n'as póde olvidar?

Dezembro todo vestia-se de grata alacridade... Começavam os ensaios dos grupos tradicionaes em cada recanto da cidade.

Eram as "Brilhantinas", as "Violetas", as "Estrellas D'Alva", as "Moreninhas", as "Nuvens Brancas", as "Phalenas do Azul".

Vinha a vespera de Natal.

A população derramava-se pelas ruas, anciosa por assistir ás representações dos grupos pastoris, fazendo, todos, o julgamento imparcial e sincero do valor de cada rancho, gabando a graça, a formosura, a voz e o canto áquella que o merecesse...

Quasi a despedir-me da phase em que as illusões querem voar mais longe, já me enthusiasmava um cordão de bellas pastoras, e a minha preferencia era pelo que mais luzido se apresentava no bairro: o cordão da "nha Juca", mulata edosa e alegre.

A's 8 horas da noite da vespera de Natal, já a casa da "nha Juca", se povoava de pessoas, avidas todas de ver a estréa.

Procura logar daqui, retira esta cadeira dalli, dá-se o ultimo retoque a um trecho do céo do presepe e ageita-se ao lado, mais uma verde montanha de Judá...

A's 9 horas da noite, sob uma commoção de ansiedade a orchestra dava signal solemne da vida.

O "anjo" surgia de um canto da sala e, embalado pela cadencia da musica, attingia, em passos lentos, muito medidos, o presepe em frente do qual cantava "Gloria in excelsis Deo"! Vinha a "estrella", a mesma visão celestial! o mesmo mysticismo, o mesmo sonho...

O pastor, o casal de "gallegos", a "pastora perdida" e, por fim, choreographando na sala, em alas distinctas, lembrando dous renques de flores aromaes e frescas, as pastorinhas.

Os pandeiros sacudiam fitas ao ar e fazendo acompanhamento rythmico e tintinante ás vozes daquellas meigas, pastorinhas, em gorgeios ternissimos enchiam as almas e o espaço de formosas sonoridades.

E, arrancando-nos do extase dum sonho, a hora tremenda da "rascada"!

O primeiro cuidado da "nhá Juca" era trancar a porta da rua, evitando com isso que os "cavernas" se escafedessem para fugirem á amabilissima collecta de nickeis no peditorio rimado, de uso na maioria dos grupos pastoris.

Então era ver-se muito "coió" em palpos de aranha quando a "garota" (Perdão! naquelle tempo, não se usava disso) com uma rosa, um raminho de jasmin ou uma açucena, lhe atirava uma quadrinha como esta:

Moço, dême a sua offerta,
Não corra, não fuja, não!
Seja bondoso e, na certa,
Ganhará meu coração...

Ou, maliciosa e brejeira:

Nascida lá na campina,
A açucena, que aqui vê,
Mandou-lhe aquella menina,
Que anda doida por você.

O nickel surgia constrangidamente da algibeira, o "cara" respirava melhor e tudo voltava a correr-lhe ás mil maravilhas.

As pastoras faziam a "meia lua" e deixavam o ambiente sob grandes e quentes applausos.

Depois, as dansas, obrigadas e tangos saltitantes e schottischs dolentes.

Era o ruidoso momento de febricitante expansão da mocidade.

Quem queria desenferrujar as pernas comprava uma "roseta" por 3$000, que, apposta á lapella, lhe servia de livre transito.

E o baile, onde, se não havia o requebro luxurioso dos sambas, vibrava, de certo, o enthusiasmo sadio e arrebatador, o baile decorria cheio de gratas impressões até "ouvir-se o canto matinal dos gallos".

Eu, nada obstante a verde edade, já arriscava a minha schottisch, não sem os percalços descoroçoadores de algumas "tabocas"...

Hoje, tudo mudado! Que se vê?

O theatrinho pago, onde o assumpto mais escasso é justamente o motivo biblico, posto quasi inteiramente de lado, para o triumpho mystificador de scenas equivocas e phrases de duplo sentido...

Hoje já se não diverte a mocidade, nem a velhice, nem a infancia como se divertia a gente no cordão da "nhá Juca"...

E' possivel que isso contrarie a opinião dos Srs. "adelaides"... Pudera não!

A cidade ainda se diverte hoje, se diverte, mas fazendo corar, na sua graça e singeleza, toda a candura do passado...

POSSE

Primeiro foi o silencio...
Um relogio desfiando os minutos enormes...
Os minutos sagrados
De iniciação para o grande impeto...

Depois o silencio parou.
Ficou um minuto suspenso na ponta das horas
como um extase.
De subito, triunfalmente, te dobrei a cabeça
morena
Esmaguei a tua boca
Com um grande beijo barbaro e imprevisto...

Quanto tempo durou
Aquele minuto em extase que foi toda a eternidade?
Aquele silencio que a violencia do meu beijo transfigurou
em musica...
E os meus sentidos num deslumbramento
Ficaram vibrando como tocados por um relampago
creador.
E fiquei em febre, te olhando como um deus selvagem.
Olhando-te, violada e vencida, como uma terra conquistada.

DALCIDIO JURANDIR

O INTERIOR — NOTICIAS DE COARY
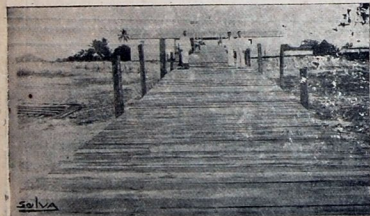
Plano horizontal do trapiche

DEVE esta região ao prefeito Montoril, alem dos serviços indicados, varios outros dignos de referencia.

Desanvolveu as possibilidades agricolas locaes. E impoz aos adventicios expressivas razões para radicar-se ao meio. A estatistica é eloquente daquelles que labutam no Municipio e aqui inverteram, ultimamente, as suas economias na acquisição de propriedades. A area urbana da Cidade era, em 1930, apenas de cinco hectares, e actualmente ascende a mais de cem hectares.
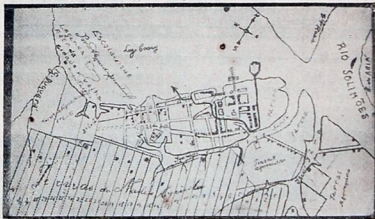
Planta da cidade de Coary (A seta circumda a area antiga da cidade)

Este progresso, no perimetro urbano da cidade, é consequencia das facilidades que se vem proporcionando aos pobres para a construcção de suas casas, tirando-os do isolamento das florestas e concedendo-lhes todas as vantagens dos centros civilisados. Assim, nos claros dos terrenos baldios erguem-se barracas que, rapidamente, se transformam em vistosas casas de alvenaria, com tijolos fabricados em Coary. Presentemente os cuidados do operoso chefe da Communa intensificaram-se no desenvolvimento da pecuaria. Defendendo a lavoura, que já é fonte de receita local, forneceu a Municipalidade 15 kilometros de cerca de arame farpado aos interessados, isolando, em grandes campos, promissores rebanhos de gado.

E' preciso que ahi se saiba que, hoje, Coary é salubre. Foi-se o tempo das febres fataes que dizimavam os nossos caboclos, na epocha das vasantes dos rios. A mortandade diminuiu e a população cresce, dia a dia.

Fique sabendo o leitor d'A SELVA, por acaso ignorante da nossa chorographia, que esta cidade é banhada pelo maior lago da Amazonia, distando 800 metros do Solimões.
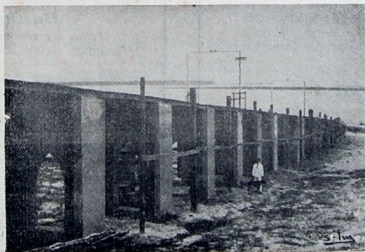
Outro aspecto do trapiche

Tem um porto movimentado, um commercio florescente e exporta todos os productos que contribuem para a economia amazonense, sendo a sua principal riqueza a castanha e a borracha.

O Municipio está collocado entre Teffé, Codajás, Manacapurú e Canutama. Os seus limites, ha 48 annos, são regulados pela lei n. 799, de 22 de Junho de 1889.

Coary é a unica cidade amazonense, no Solimões, que tem um trapiche de desembarque, com capacidade para a atracação de dois navios. Tem 260 metros de extensão. Pelas photographias que aqui incluo, melhor juizo se terá desse notavel serviço.

Coary tem quatro radios receptores, uma estação radio-telegraphica, dois hoteis, tres padarias, quinze estabelecimentos commerciaes, oito mercearias, varias quitandas, um cinema, um bar, duas pharmacias, um posto de prophylaxia, um grupo escolar, uma escola de musica e varias escolas isoladas; duas collectorias, um tabellionato e uma delegacia de policia. E' uma Comarca importante, cujo fôro é o mais movimentado do interior do Estado.

Fica distante de Manáos 3 dias de viagem, a vapor, subindo o rio, e baixando, gasta-se apenas, 36 horas, nos navios da AMAZON RIVER".

(Do correspondente d'A SELVA em Coary).

O SERINGUEIRO

(FIM)

Abertas as malas foi examinado, ás presssas, o que nelas havia. Córtes de chita, espêlhos, anéis, broches baratos, vidros de perfume, pentes, miudezas para presentes humildes. E latas de conserva, e dôces. E roupas novas, algumas não vestidas ainda. De repente, no meio de tudo, um papel, uma conta, que talvez esclarecesse a identidade do morto.

—Lê tú, que sabes — pediu o cabôclo, passando a conta á mulher.

A sertaneja soletrou o primeiro nome. Soletrou o segundo, até o meio. Os lábios tremiam-lhe, como uma flôr murcha acossada pelo vento. O papel caiu-lhe da mão, e a vela depois, apagando-se. E foi no escuro que éla, o estupor estamapdo na face, se atirou ao pescôço do companheiro.

—Vicente, meu marido da minh'alma! — exclamou.

E agarrada ao espôso, num grito de desespêro, os olhos escancarados na treva :

—Era... meu irmão !...

HUMBERTO DE CAMPOS

Fim

ORAÇÃO

O começo está na pag. 3

Souza Brasil, Cassio Dantas, Armando Barbuda, Manoel Barbuda Thury, Vivaldo Lima, Pedro Severiano Nunes e Ary Cahn.

Vultos de relevo nas lettras juridicas da nossa patria, advogados provectos, magistrados que honram a judicatura brasileira, ahi estão neste grupo eminente de intellectuaes e scientistas brilhantes, dignificando a nossa Faculdade de Direito e dando-nos, tambem, o orgulho de os ter tido por guias em nossos labores academicos.

Aqui lhes rendemos o culto das nossas elevadas homenagens e do nosso mais profundo reconhecimento.

Mas, no meio da nossa alegria, em festejarmos o encerramento de nosso tirocinio, como uma nuvem que toldasse a claridade radiosa das nossas illusões, empana-a uma evocação de magua e de saudade. Barros Correia e Gentil Bittencourt, que encontrámos em funcções destacadas nesta escola, desappareceram dentre os vivos.

Barros Correia — a bondade fidalga, estuando dentro de um coração cheio de generosidade e grandeza, tinha-se imposto á espontaneidade de nossa affeição, pela nobreza elevada de seus sentimentos. E Gentil Bittencourt, captivando-nos pela simplicidade acolhedora, era um amigo dedicado dos estudantes, a cujo serviço poz sempre a sua experiencia ponderada, com o desinteresse e desprendimento proprios de seu coração bem formado.

A homenagem que lhes rendemos, cheia de elevação, é filha de um dever, dever que cumprimos, sentindo dentro d'alma, velada pela tristeza e pela amargura, a dôr de os ter perdido. Elles viverão, tambem, em nossa lembrança, redivivos, envoltos no nosso reconhecimento !

Meus senhores :

E' a hora da despedida ! hora emocional em que é forçoso deixar o convivio confortante e salutar que nos prendeu e solidarizou, na labuta commum dos nossos cinco annos de estudo nesta Faculdade, tambem o é para os mestres que nos marcaram os rumos na difficil peregrinação, auxiliando-nos, amparando-nos, com a sua experiencia e sua cultura e principalmente com a bondade penhorante, que lhes constitue insigne apanagio. Hora em que a alegria mais pura dos nossos corações veste tonalidades crepusculares, porque a separação dos que se estimam tem sombra de amargura !

Vamos partir !

Conservemos, porém, alimentados com carinho e solicitude, esses laços affectivos que nos alliançaram, escoimados de resentimentos, para que, lá fóra, nos accidentes do caminho da vida, possamos ser, uns dos outros, conforto e amparo.

E, espiritualmente unidos, batalhemos pelo ideal santo do Direito e da Justiça para que elle se integre na nossa Patria querida, sob o céu infinito e majestoso do Brasil, que ha de ser a Chanaan maravilhosa dos nossos sonhos, nascida da nossa Fé, fecundada pelas nossas esperanças! . . .

João Fabio de Araujo

SELVA — Sob esse nome, que é um panorama, Manaus acaba de ver circular um novo pamphleto, iniciativa de Clovis Barbosa, o mesmo criador de sensações originaes, no seio da imprensa do Amazonas, desde "Redempção", que surgiu pelos idos de 1924. Parecia encerrada a imaginação do bisarro publicista com "Equador", synthese da cultura mental da terra verde, quando agora SELVA amplia o scenario do esmiuçador de belleza e originalidades, editando uma revista semanal que poderia circular, aos applausos do publico, nos mais requintados centros de publicidade. Sem que estas expressões valham elogios, porque reflectem uma apreciação de verdade, assignalam, todavia, uma phase nova e sempre desejada, das actividades intellectuaes do imaginoso plumitivo. —

JOÃO DA SELVA (Paulo Eleutherio) — "Folha do Norte", 11-X-37.

Director: SILVERIO-CLOVIS BARBOSA

A SELVA

Director-gerente: ANTONIO LUPI MARTINS

PERIODICO DE AMPLA CIRCULAÇÃO EM TODOS OS MUNICIPIOS DO AMAZONAS

ANNO I | *NUMERO 4* | *MANAOS — DEZEMBRO DE 1937* | *32 PAGINAS* | *$600*

Comunicado

A disponibilização (gratuita) deste acervo, tem por objetivo preservar a memória e difundir a cultura do Estado do Amazonas e da região Norte. O uso deste documento é apenas para uso privado (pessoal), sendo vetada a sua venda, reprodução ou cópia não autorizada. (Lei de Direitos Autorais – Lei n. 9.610/98.

Lembramos, que este material pertence aos acervos das bibliotecas que compõe a rede de Bibliotecas Públicas do Estado do Amazonas.

Contato

E-mail : acervodigitalsec@gmail.com

Av. Sete de Setembro, 1546 - Centro
69005.141 Manaus - Amazonas - Brasil
Tel.: 55 (92) 3131-2450
www.cultura.am.gov.br

Secretaria de
Cultura